Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 31 de Janeiro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2031

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
TOMADA DE PREÇO 002/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global,** regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REFORMA DA ACADEMIA DA SAUDE ETAPA II,** onde será realizada sessão pública as **14h00min** do **dia 19 do mês de fevereiro de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 29 de Janeiro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:5BE436BF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, nesse ato representado pelo Gestor Sr. Marcio Pereira Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia **05 de Fevereiro de 2020, das 8h às 17h**, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 15 de novembro, Qd. 100, Área Especial n° 1 a 4, Sala 3, Centro, Alexânia, Goiás, a formalização de adesões para o Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviço na Área da Saúde para atuar junto ao Hospital Municipal de Alexânia, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Núcleo de Apoio a Saúde da Família(NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 30 de Janeiro de 2020.

Márcio Pereira Braga
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:9A1E7B91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VENCEDORES:

ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9 - DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.169.056/0001-16; VALOR GLOBAL: R$ 142.823,50 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
ITEM: 2 - SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38; VALOR GLOBAL: R$ 2.178,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS);
ITEM 7 - VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 30.949.099/0001-33; VALOR GLOBAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - PREGOEIRA

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:82BFE56A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO Nº 10.31.12/2019

Contrato 03.03.07/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ICS - SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.352.030/0001-18. Objeto: continuidade à prestação de serviços de Locação de Sistemas de Informática (software de gestão para a Secretaria de Saúde) composto de Gerenciamento ambulatorial; Vigilância Sanitária; Sistema de controle de estoque; Sistema de Prontuário Médico e Odontológico e a prestação de serviços de suporte técnico, conforme termos do contrato 03.03.07/2017, referente à Tomada de Preços 001/2017. Vigência: Até 30/06/2020. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C041C26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 35.18.12/2019

Processo Seletivo 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **ARLENE MICAELE COSTA FREIRE**, inscrita no CPF n.º 024.363.751-94. Objeto: continuidade à prestação de serviços, de Auxiliar de Higiene e Alimentação com carga horária semanal de 40h semanais, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo firmado em 26 de Março de 2018. Vigência: Até 18/12/2020. Data do termo: 18/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:EEB06A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 69.18.12/2019

Processo Seletivo 001/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **KEILA MARÇAL**, inscrita no CPF n.º 852.402.901-30. Objeto: continuidade à prestação de serviços, Profissional do magistério nível I – professor(a) com carga horária semanal de 30h, conforme especificações do Edital do Processo Seletivo 01/2017 e contrato primitivo nº 01.12.09/2017. Vigência: Até 18/12/2020. Data do termo: 18/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:F97F5C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 01.31.12/2019

Contrato 60.02.01/2017

LOCATÁRIO: Município de Alexânia/GO. LOCADOR: **FERNANDO RABELO HOLANDA**, CPF nº 713.693.761-20. Objeto: continuidade à locação de um imóvel urbano localizado na Rua 26, Quadra 51, Lote 06, Setor Central, Alexânia, Goiás, com área de 450m2, fazendo frente para a Rua 26, com lado direito para o lote 17 e lado esquerdo para o lote 05, de fundo para o lote 19, prédio onde está instalada a DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, nos termos do contrato 60.02.01/2017. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 17.176,68 (dezessete mil cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:AC4D4537

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 02.31.12/2019

Contrato 03.01.09/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **CENTRO OESTE DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.911.252/0001-78. Objeto: continuidade ao fornecimento de links de comunicação de dados com largura de banda de 100 Mbps, com acesso em fibra óptica fim-afim, com backbone de rede internet no Brasil, para uso dedicado da Prefeitura Municipal de Alexânia, incluindo fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, nos termos do contrato 03.01.09/2017. Vigência: Até 30/04/2020. Valor global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:8D7184FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO Nº 03.31.12/2019

Contrato 02.05.10/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **MÁRCIO GOMES LOBO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.245.027/0001-03. Objeto: continuidade à prestação de serviços continuados de operação, manutenção, criação, implantação, administração e sustentação de serviços de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC – da Prefeitura Municipal de Alexânia – PMA, baseado nas melhores práticas e Gestão de Serviços de TIC, conforme especificações do Edital do Pregão 121/2017 e termos do contrato 02.05.10/2017. Vigência: Até 31/03/2020. Valor global: R$ 44.499,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C712F973

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 04.31.12/2019

Contrato 01.05.01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **MARIA CRISTINA DE LIMA 86022377153,** inscrita no CNPJ n° 17.513.498/0001-99. Objeto: continuidade prestação de serviços de transporte de malotes e correspondência, recebimento e entrega de pequenos volumes, com utilização de motoneta, nos termos do contrato 01.05.01/2018, Pregão 135/2017. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:49C1D3EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 05.31.12/2019

Contrato 02.05.01/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **MAURI GOMES DA ROCHA 57558892104,** empresário individual inscrito no CNPJ n° 26.809.378/0001-24. Objeto: continuidade prestação de serviços de transporte de malotes e correspondência, recebimento e entrega de pequenos volumes, com utilização de motoneta, nos termos do contrato 02.05.01/2018, Pregão

135/2017. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:DD5C372B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 06.31.12/2019

Contrato 13.01.06/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **CHARLESMAN DA COSTA SILVANO,** CPF 015.365.551-85. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **13.01.06/2017**, referente à prestação de serviços jurídicos para ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos previstos no contrato primitivo. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:286736A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 07.31.12/2019

Contrato 16.01.06/2018

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **CHARLESMAN DA COSTA SILVANO,** CPF 015.365.551-85. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **16.01.06/2017**, referente à prestação de serviços jurídicos para o Município, nos termos previstos no contrato primitivo. Vigência: Até 31/12/2020. Valor global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B5A1A262

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 07A.31.12/2019

Contrato 02.03.07/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **KAIO FREITAS RESENDE - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.228.691/0001-40. Objeto: continuidade à prestação de serviços de limpa fossa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alexânia, nos termos do contrato 02.03.07/2017. Vigência: Até 30/06/2020. Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:04AC741B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 09.31.12/2019

Contrato 01.17.06/2019

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **AV LOCADORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 21.510.616/0001-82. Objeto: continuidade à locação de um veículo com motorista, com capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, em bom estado de conservação, com ano de fabricação a partir de 2012, ar condicionado, vidro elétrico, 04 (quatro) portas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do contrato 01.17.06/2019. Vigência: Até 13/07/2020. Valor global: R$ 17.949,00 (dezessete mil novecentos e quarenta e nove reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:B24D64DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 11.31.12/2019

Contrato 01.27.07/2017

CONTRATANTE: Município de Alexânia/GO. CONTRATADA: **PHILLIP AIRES CARDOSO**, CPF 036.383.351-00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.27.07/2017, referente à prestação de serviços jurídicos para a Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Vigência: Até 31/05/2020. Valor global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data do termo: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
COORDENADORA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:E7309411

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2020

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2020

O Município de Alto Horizonte – GO, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de profissionais, em regime de designação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, a Lei Municipal n.º 355/2008 e com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988. **OBJETO:** Contratação de Pessoal por Tempo Determinado; **PRAZO PARA INSCRIÇÕES:** De 31/01/2020, a partir das 14h00min ao dia 10/02/2020, até às 18h00min.; **LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** https://www.altohorizonte.go.gov.br. Maiores informações, Fone (62) 3383-3100 e no site www.altohorizonte.go.gov.br.
Alto Horizonte, GO, 31 de Janeiro de 2020.

_____
LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:9A130941

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 017/2020

PORTARIA-SA Nº 017. DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que a Servidora Pública Municipal VALDIRENE LACERDA BAILÃO DE OLIVEIRA, Portadora do CPF sob o nº 839.205.101-78, ocupante do cargo de Executora Administrativa, lotada na Secretaria de Administração, empreendeu viagem para o dia 29 de janeiro de 2020, à cidade de Goiânia–GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:5A562CAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 018/2020

PORTARIA-SA Nº 018. DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2020, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1, do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:8EB89014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 019/2020

PORTARIA-SA Nº 019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JOEL VIEIRA JUNIOR, portador do CPF sob o nº 450.450.891-53, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, lotado na Secretaria Mun. de Agricultura, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2020, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autorizam o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:ECDFE79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 020/2020

PORTARIA-SA Nº 020. DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 475, de 08 de fevereiro de 2019, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que, Srª FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, portadora do CPF sob o nº 433.476.651-04, PREFEITA MUNICIPAL, empreendeu viagem para o dia 30 de janeiro de 2020, à cidade de Goiânia-GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme autoriza o item 8.1, do Art. 2º do Decreto n.º 475, de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:00ABAA2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ARP Nº 01/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Aragarças/GO
Contratadas: R.C EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
KM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS – EIRELI ME;
VISÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SE; MEGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.**
Valor Total: 168.852,50
Vigência: 30/01/2020 à 30/01/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Miguel Moreira da Silva Junior
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9BC4220B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:(1)ISMAEL CHAVES GOUVEIA CPF N°309.530.141-34 .**Valor Global**: R$ 10.800,00**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL . **CONTRATO** Nº 03/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**. (2) ADEGMAR VITAL CARDOSO** CPF N°412.897.651-20 **Valor Global**: R$ 9.600,00**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **CONTRATO** Nº 04/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020 **(3) ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE BOM JARDIM DE GOIÁS** CNPJ Nº 02.703.739/0001-95. **Valor Global**: R$48.000,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO. **CONTRATO** Nº 05/2020 **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**.(4) HELENA ALVES DE MORAES** CPF N°054.465.231-21. **Valor Global**: R$ 8.400,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL **CONTRATO** Nº 07/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**. (5) NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA** CNPJ N° 14.580.442/0001-69. **Valor Global**: R$ 9.120,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL. **CONTRATO** Nº 10/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:6CB71A96

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:(1)BIO LOGUS AMBIENTAL EIRELI CNPJ N°26.484.921/0001-60.**Valor Global**: R$10.800,00**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES.**CONTRATO** Nº 06/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**. (2) VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, CNPJ N°31.604.240/0001-29.**Valor Global**: R$17.001,60.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE BORRIFAGEM. **CONTRATO** Nº 08/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**. (3) ICS – SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA** CNPJ Nº04.352.030/0001-18.**Valor Global**: R$16.200,00.**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO DE SISTEMA DE FERRAMENTAS GERENCIAIS DE INFORMAÇÃO EM SOLUÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. **CONTRATO** Nº 10/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:C1FA36F8

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS
CONTRATADOS:(1) DIJALDO ALVES DE BRITO CPF Nº 878.944.401-91° .**Valor Global**: R$12.000,00. **Objeto**: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL. **CONTRATO** Nº 02/2020. **Vigência**: 02/01/2020 a 31/12/2020**.**

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:A43779A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39523

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39523/2020
PROCESSO: N° 482/2020
CONTRATADA: E.G. COMERCIO E PRESTADORA LTDA - ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 006/2019, ARP 004/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de óleo lubrificante para manutenção dos veículos vinculado ao desenvolvimento rural, conforme Pregão Presencial nº006/2019 e Ata de Registro de Preço nº004/2019.
VALOR: R$ 389,00

AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:CDB8B490

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
DECIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA RPA CONSTRUTORA LTDA – ME.

TERMO ADITIVO Nº 10/2020.

PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**. A empresa **RPA CONSTRUTORA LTDA – ME**, Inscrita no CNPJ n° 23.162.879/0001/73, sediada na Rua 119, nº 079, Qd. F-39, Lt. 09, Setor Sul, Goiânia - Goiás, CEP 74.085-420, neste ato representada pelo sócio e proprietário o Srº. Ruberpaulo Caetano Correia, portador da carteira de identidade nº 3.412.441 – SESP/GO, e CPF nº 641.207.671-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** que têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto da presente contratação da empresa para prestação de serviços na construção do Portal e Urbanização da entrada da cidade do Município de Buriti Alegre – GO, de acordo com o convênio nº 838419/2016, firmado com Ministério do Turismo, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias anexos do edital Tomada de Preços n°003/2018 do Processo Administrativo N°03149/2018.
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 30 (trinta) dias, a partir do dia 30 de Janeiro de 2020, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor no **Processo Administrativo N° 465/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
As partes de comum acordo ratificam as cláusulas do instrumento contratual, e alteram o prazo por mais 30 (trinta) dias, entrando em vigor no dia 30/01/2020, podendo ser prorrogado nos termos incisos II, § 2° do art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor no dia 30/01/2020, sendo a vigência do presente instrumento será de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

RPA CONSTRUTORA LTDA – ME
CNPJ nº 23.162.879/0001/73
Ruberpaulo Caetano Correia
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:210233B8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39522

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39522/2020
PROCESSO: N° 393/2020
CONTRATADA: AR KANAL LTDA ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de renovação de certificado A3, Token a ser utilizado pelo município FMS e FMAS.
VALOR: R$ 1.200,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:925353D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BURITI ALEGRE – RADIO CLUBE.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** E A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BURITI ALEGRE – RADIO CLUBE.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **TERMO DE CONVÊNIO N.º 002/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BURITI ALEGRE – RADIO CLUBE,** inscrita no CNPJ nº - 02.503.865/0001-04, com sede na Rua Frederico Dias Batista, nº 706, Centro, Município de Buriti Alegre – GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por **Witer Kennedy dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2.317.257 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 478.309.211-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONVENIADA, com fulcro na Lei Municipal nº 265 de 14 de Agosto de 2013, resolvem celebrar presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4734/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

- Função Programática: 03.02. 28.845.2838.9.003
- Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
- Ficha: 0069
- Fonte: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente terá prazo de vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 até dia 31/12/2020, podendo ser prorrogado por até 24 (vinte e quatro) meses, após comprovado interesse da beneficiária por meio de oficio encaminhado à Prefeitura Municipal de Buriti Alegre.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BURITI ALEGRE
Witer Kennedy dos Santos
Conveniada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:53A883CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E O CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E O **CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e o **CENTRO ESPÍRITA LUZ DO CAMINHO**, associação privada sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ *n9*- 24.853.624/0001-10, com sede na Rua Um, s/n, Parque São Francisco, Município de Buriti Alegre - GO, CEP 75.660-000, neste ato representado por seu Presidente JAIME SOUZA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG n° 96462 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF n° 040.350.891-69, residente e domiciliado na Rua Goiás, Qd. 08, n° 472, Centro, com fulcro na Lei Municipal n° 390 de 30 (trinta) de Maio de 2017, resolvem celebrado presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4737/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas de que tratam o presente instrumento correrão por conta dos recursos do Município de Buriti Alegre, consignado no Orçamento Municipal com a classificação orçamentária pertinente.

- Função Programática: 03.02. 28.845.2838.9.003
- Elemento da despesa: 3.3.50.43.00
- Ficha: 0069
- Fonte: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sétima passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá prazo de vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser renovado ou aditivado, se houve motivação plausível para tal.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

CENTRO ESPIRITA LUZ DO CAMINHO
Jaime de Souza Santos
Presidente

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A02C1DC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39512

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39512/2020
PROCESSO: N° 490/2020
CONTRATADA: EDITORA RAIZES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação, em jornal impresso, O HOJE, do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 005/2020.
VALOR: R$ 144,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F15F36E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39516

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39516/2020
PROCESSO: N° 491/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA - EPP
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de publicação no DOE e no DOE do Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preços Nº 005/2020.
VALOR: R$ 1.096,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:507ED0AD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39531

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39531/2020
PROCESSO: N° 478/2020
CONTRATADA: OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS EIRELLI
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de postes de concreto para serem instalados no campo de futebol localizado no clube dos trabalhadores.
VALOR: R$ 7.200,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:E0B668C0

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O PROFISSIONAL HABILITADO E CREDENCIADO JOICE MENDES DE BARROS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 18/2017 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO O PROFISSIONAL HABILITADO E CREDENCIADO **JOICE MENDES DE BARROS**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **PSICÓLOGA,** QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 18/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CREDENCIANTE**, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a profissional **Joice Mendes de Barros**, portadora da carteira de identidade nº 4.507.200- SPTC/GO, CPF nº 022.679.641-80, CRP nº 09/007793 – GO/TO, residente e domiciliada na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.680, Setor Caladia, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, doravante denominado **CREDENCIADA**, com fulcro no que dispõe a CF/88 c/c Lei Federal 8.666/93, o Edital de Credenciamento nº 001/2017, para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Publica Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, prestar seus serviços, no âmbito desta municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 4891/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços realizados pela CREDENCIADA, após avaliada a produção autorizada e emissão da Fatura Mensal de Atendimentos, conforme relatórios de procedimentos realizados, a CREDENCIANTE pagará a importância apurada segundo os parâmetros estabelecidos e estipulados pela Secretaria, com a limitação da produção mensal máxima de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) totalizando um valor estimado para **efeito de empenho de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para o período de janeiro a dezembro/2020, tomando como base referencial o corrente mês, pagável até o 10º dia de cada mês subsequente ao vencido.

§ 1º - A cada pagamento a ser efetuado pelo Fundo, A CREDENCIADA deverá comprovar sua regularidade fiscal,

sendo suspenso o pagamento caso esteja irregular no referido sistema.

§ 2º - As despesas decorrentes do IRRF, inclusive contribuições sociais, correrão por conta da CREDENCIADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente se dará por 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/01/2020** estendendo-se até **31/12/2020**, podendo, entretanto, ser rescindido ou prorrogado, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, rubrica orçamentária:

07 – FMAS – Buriti Alegre
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.0838.244 – Assistência Comunitária
07.01.08. 0838. 244.2146 – Bloco P.S.B. (SCFV, PBF, CRAS, PBV III – EQUIPE VOLANTE E OUTROS)
2020 – **0420** –3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recursos: 129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de Dezembro de 2019.

Analice Martins Custódio
Gestora do FMAS
Credenciante

JOICE MENDES DE BARROS
CPF nº 022.679.641-80
Credenciada
TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A867CAA9

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39515

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39515/2020
PROCESSO: N° 401/2020
CONTRATADA: C & D CAETANO MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de um arquivo para manutenção das atividades da secretaria de assistência social.
VALOR: R$ 630,00
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8F168CEB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39517

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39517/2020
PROCESSO: N° 450/2020
CONTRATADA: SALULU FOLHEADOS LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de materiais de aviamentos, para a realização de oficina de artesanato no CRAS.
VALOR: R$ 3.518,70
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:14BA685B

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.

TERMO ADITIVO N° 04/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2017 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, **E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **AMADEU PEIXOTO MACHADO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 13263773100, situada a Rua José Caetano Machado Lotes 13 e 14, Centro, Buriti

Alegre - GO, neste ato, representada pelo senhor o **AMADEU PEIXOTO MACHADO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade Profissional nº 9.128 OAB/GO, CPF nº 132.637.731-00 residente e Rua RS11, Qd. 09, Lt. 02, Condomínio Residencial Portal do Sul, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, Goiás, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor conforme acordado que para ano de 2020 o valor aumentaria de R$ 1.0497,00 para R$ 2.078,00 necessitando assim de readequação do valor contratual em 38,8%, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 164/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, a Locatária pagará à Locadora, o **valor** estimado para efeito de **empenho** de **R$ 24.936,00** (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais **mensais** de **R$ 2.078,00** (dois mil e setenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.03.04 – Administração
03.03.04.122 – Administração Geral
03.03.04.122.0438 – Administração Geral
03.03.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento
2020 - **0051.000** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

AMADEU PEIXOTO MACHADO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº_____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2F0D497A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.

TERMO ADITIVO N° 04/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 015/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Inscrita no CNPJ n° 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajubá, nº 2.586, Joapiranga II - CEP 13.278-530 - Valinhos – SP, neste ato representada pelo o seu administrador o Srº. **Carlos Eduardo Bindi**, portador da Carteira de Identidade nº 52.823.180-7 - SSP/SP e do CPF nº 229.470.358-87, com o endereço comercial na Rua Vergueiro, nº 1987, São Paulo – SP, simplesmente denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o Presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5117/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula QUINTA passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Recursos Orçamentários

As despesas do Presente correrão por conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.361.1238.2033- Manutenção do Ensino Fundamental
2020-**0096** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Décima Segunda - Prazo de vigência

O prazo de vigência do instrumento será dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até no máximo de 60 (sessenta) meses, conforme o que dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CNPJ nº 43.719.855/0001-80
Carlos Eduardo Bindi

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1AE73B04

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 039/2017 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, **E DE OUTRO LADO AMADEU PEIXOTO MACHADO.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 039/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e do outro lado **AMADEU PEIXOTO MACHADO,** pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 13263773100, situada a Rua José Caetano Machado Lotes 13 e 14, Centro, Buriti Alegre - GO, neste ato, representada pelo senhor o **AMADEU PEIXOTO MACHADO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade Profissional nº 9.128 OAB/GO, CPF nº 132.637.731-00 residente e Rua RS11, Qd. 09, Lt. 02, Condomínio Residencial Portal do Sul, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, Goiás, ora em diante designada **LOCADOR,** têm, entre si, justo e avençado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5116/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.- Constitui o objeto do presente instrumento de contrato de locação um imóvel comercial, localizado a Rua José Caetano Machado Lotes 13 e 14, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, destinado para instalação e funcionamento da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte de Buriti Alegre - GO, uma vez que o imóvel atende os requisitos, tanto em espaço físico, quanto a localização, visando um bom atendimento à população, pelo um período de Janeiro a Dezembro/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. – VALOR GLOBAL – Pelo presente objeto deste, a Locatária pagará à Locadora, o **valor** estimado para efeito de **empenho** de **R$ 17.964,00** (Dezessete mil e novecentos e sessenta e quatro reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais **mensais** de **R$ 1.497,00** (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência por um período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Havendo interesse público esse prazo poderá ser prorrogado pelo prazo estabelecido no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Em caso de renovação, o valor do aluguel sofrerá um reajuste de conformidade com o índice IGPM, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.03.04 – Administração
03.03.04.122 – Administração Geral
03.03.04.122.0438 – Administração Geral
03.03.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento
2020 - **0051.000** - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

AMADEU PEIXOTO MACHADO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8A764C6D

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39519

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39519/2020
PROCESSO: N° 038/2020
CONTRATADA: BRANDÃO COMERCIO E SERVIÇOS
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de confecção de uniformes para os funcionários da secretaria de educação.
VALOR: R$ 4.840,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D4F138E0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39518

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39518/2020
PROCESSO: N° 290/2020
CONTRATADA: VALDIR ALVES DE SOUZA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de borracha para carimbo automático para manutenção da Secretaria de Educação – Escola Blandina.
VALOR: R$ 40,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6772B4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

TERMO ADITIVO N° 04/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2018 CELEBRADO ENTRE **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 37.654.084/0001-97, Sediada na Rua Monte Claros, nº 631, Qd. 85, Lt. 06, Parque Amazônia – Goiânia - GO, CEP 74.840-650, neste ato representada pelo o seu sócio e proprietário o Senhor Almir José Sodré, portador da carteira de identidade, nº 1.688.052-SSP/GO e CPF nº 394.678.721-53, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4759/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA– A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Transito
03.16.15 – URBANISMO
03.16.15.452 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538 – SERVIÇOS URBANOS
03.16.15.452.1538.2071 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
2020-**0243** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS
170 – RECURSOS FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

6. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. VALOR GLOBAL - O Valor Global estimado deste é de R$ 2.524.358,91 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos Cinquenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ nº 37.654.084/0001-97
Almir José Sodré

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D8B7748C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39525/2020
PROCESSO: N° 073/2020
CONTRATADA: C & D CAETANO MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA - ME
REFERÊNCIA: Dispensa licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de uma máquina de lavar para manutenção das atividades do PSF Ruy Brandão.
VALOR: R$ 1.549,00

AUTORIZAÇÃO: HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4E1D5268

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39526/2020
PROCESSO: N° 430/2020
CONTRATADA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICO E MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de medicamentos para atender a necessidades da paciente Kelliane Ribeiro da Silva.
VALOR: R$ 785,88
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:769E8D6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39530/2020
PROCESSO: N° 143/2020
CONTRATADA: SUELI ALVES DE PAULA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a confecção de pastas para manutenção das atividades administrativas da saúde
VALOR: R$ 1.660,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0B4422B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39528/2020
PROCESSO: N° 469/2020
CONTRATADA: CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O valor que se empenha destina – se a aquisição de fio de suturo para manutenção das atividades do Centro de Saúde Dr Guilhebaldo Almeida de Menezes.
VALOR: R$ 224,34
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C3FA2EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39529

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39529/2020
PROCESSO: N° 481/2020
CONTRATADA: CD PNEUS EIRELI ME
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 018/2019, ARP 010/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina – se aquisição de pneus para veículo VAN MB SPRINTER 415 Placa PRR - 6168, da Secretaria de Saúde, conforme Pregão Presencial nº018/2019 e Ata de Registro de Preço nº010/2019
VALOR: R$ 1.940,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:1D7F5E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39521/2020
PROCESSO: N° 180/2020
CONTRATADA: BELCAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de materiais para prestação de serviço para revisão dos 80.000km veículo VAN Placa PRR – 6168, conforme solicitado.
VALOR: R$ 257,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:13922A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39520

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 39520/2020
PROCESSO: N° 180/2020
CONTRATADA: BELCAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de materiais para revisão dos 80.000km veículo VAN Placa PRR – 6168, conforme solicitado.
VALOR: R$ 1.583,72
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9C548531

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 04/2020 A.R.T

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 007-A/2019, torna público o adiamento do **PREGÃO PRESENCIAL**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
004/2020	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Obras/Serviços Urbanos,Saúde, Assistência Social e Agricultura deste Município para o período de 12 meses.	**00019/2020**	**12/02/2020 08:00 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 30 dia do mês de janeiro de 2020.

CLAUDIO JÚNIOR NASCIMENTO
Pregroeiro

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:3F204965

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº 18/2020 CAMPOS BELOS, 29 DE JANEIRO DE 2020 "NOMEIA HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA, COMO MEMBRO DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor, Hamilton Mendes de Oliveira, como membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Campos Belos, em substituição a servidora Ana Paula Pereira Campos.

Parágrafo Único, ficam assim composta a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2020:

Presidente: Leonízia Florêncio dos Santos
Membro: Maria da Conceição Fernandes da Costa Moreira
Membro: Hamilton Mendes de Oliveira
Suplentes: Ailton Pereira dos Santos e Reigiane Costa Sousa

CERTIDÃO
Certificamos para devidos fins que o presente **ATO foi PUBLICADO** por afixação no placar dessa Câmara Municipal afim de que surta os efeitos necessários. Campos Belos- GO, _____/_____/_____.

_____
Servidor

Leonízia Florêncio dos Santos
Servidora

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

_____
Gilberto Rodrigues de Brito
Presidente da Câmara/2020

Publicado por:
Ana Paula Pereira Campos
Código Identificador:CBD76D6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°09/2020

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL n°09/2020 O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições pronta do tipo marmitex e self-service, servidos no almoço e jantar, para atender as necessidades de todas a secretarias do Município de Campos Belos, a realizar-se no dia 11.02.2020, com início às 09:00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos.

Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 30 de janeiro de 2020. VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS Pregoeiro.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:72B41CBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°10/2020

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL n°10/2020

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, cuja o objeto e a Contratação de pessoa jurídica para locação de 01 (um) automóvel do tipo Furgão totalmente fechado, com motorista, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação, a realizar-se no dia **11.02.2020,** com início às **15:00 horas**, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (062) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h. Campos Belos/GO, 30 de janeiro de 2020.

VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5305AEC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
ESTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020.

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA-GO.**
Contratado:	KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.
Objeto:	Aquisição de 01 (um) gerador de energia, novo, para atender as necessidades da Secretaria da Saude deste Municipio.
Fundamento legal:	Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei 10.520/002 e Lei Complementar nº 123/004 e alterações posteriores e regulamentações contidas neste Edital.
Valor Global:	R$ 21.999,99 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
Quant. de Parcelas:	01 (UMA) parcela.
Dotação:	10.302.10 10.302.1001.2092 449052 (114) 2020.0228 – Equipamentos e Material Permanente.
Data da assinatura:	24/01/2020.
Prazo de vigência:	24/01/2020 a 31/12/2020.

ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA DE PAULA
Pregoeiro Municipal.
Decreto nº 130/2019.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:3D8C24FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

SEC. DE SAUDE DE DIVINOPOLIS DE GOIAS
AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITACAO PREGAO PRESENCIAL n.002/2020 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis de Goiás –GO, torna público através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 013/2020, que em sessão pública, estará às 09:00hs, do dia 14/02/2020, fazendo a abertura dos envelopes referentes a licitação pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, sob o nº 02/2020 (Processo nº 03/2020), com julgamento pelo critério de menor preço por item (cuja distribuição foi feita por lotes), visando a aquisição medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde/FMS. O Edital de Registro de Preços poderá ser obtido no site da Prefeitura do Município www.divinopolis.go.gov.br ou junto a Divisão de Licitação do Município. O licitante sob pena de desclassificação do certame deverá trazer sua proposta em arquivo digital. Divinopolis de Goiás/GO, 28 de janeiro de 2020. SILVANIR SILVA BORGES Pregoeira

Publicado por:
Ana Claudia Alves Galvão
Código Identificador:23D11781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 007/2020

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa ou profissional especialista em segurança e medicina do trabalho para realizar assessoria e Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP.
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso I do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e Decreto 9412/2018;
CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa ou profissional especialista em segurança e medicina do trabalho para realizar assessoria e Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP.
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso I do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo prestador de serviço abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO o atendimento as normativas impostas pelo Ministério do Trabalho, em cumprimento das leis trabalhistas bem como as solicitações expressas constante desde processo, destinada à Contratação de empresa especializada ou profissional especializado na área de engenharia de segurança do trabalho para elaboração de: LTIP – Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade; LTCAT - Laudo técnico das condições ambientais de trabalho. Os serviços deverão seguir as Normas Regulamentadoras vigentes (NR-15, e NR-16), bem como aquelas que por ventura serem editadas e publicadas antes do término da entrega dos produtos do presente objeto. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa ou profissional especialista em segurança e medicina do trabalho para realizar assessoria e Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Laudo de

Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação do senhor: **DIOGO BARBOSA NEVES,** inscrita no **CNPJ: 36.012.175/0001-66** com sede na Rua Tefé, n° 498, Centro, Goiatuba – GO, neste ato representada pelo seu proprietário **DIOGO BARBOSA NEVES**, brasileiro, solteiro, engenheiro inscrito no CREA sob n° 1015673961 D-GO, portador do RG: 3534804 - 8655316 SSP-GO e inscrito no CPF: 008.399.741-59 residente em Goiatuba – GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelo mesmo no valor total de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Goiatuba, 28 de janeiro de 2020.
GILMAR VIEIRA DE REZENDE -PRESIDENTE DA FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:CFDF1863

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DA DISPENSA – Nº 007/2020

PROCESSO N°:2019036037
OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especialista em segurança e medicina do trabalho para realizar assessoria e Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT eLaudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade–LTIP.
CONTRATADA: DIOGO BARBOSA NEVES - CNPJ: 36.012.175/0001-66

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT eLaudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade–LTIP	1	P.S	R$8.100,00	R$8.100,00
TOTAL					R$8.100,00

Assinatura:30/01/2020
Vigência:30/01/2021
Valor Global: R$8.100,00 (oito mil e cem reais).
Fundamentação: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.
Unidade Orçamentária:FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039
Goiatuba, 28 de janeiro de 2020.
GILMAR VIEIRA DE REZENDE - PRESIDENTE DA FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D24ABF80

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2019036037
CONTRATADA: DIOGO BARBOSA NEVES
Objeto: Contratação de empresa ou profissional especialista em segurança e medicina do trabalho para realizar assessoria e Elaboração de Laudo Técnico em Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade e Laudo de Periculosidade – LTIP.
Assinatura: 30/01/2020.
Vigência: 30 (trinta) de janeiro de 2020 a 30 (trinta) de janeiro de 2021, sendo que o prazo de execução será de 02 (dois) meses.
Valor Global: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única após a entrega dos laudos.
Dotação Orçamentária: **03.0301.12.364.0430.2217.339039**
GILMAR VIEIRA DE REZENDE - Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:15835736

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE CONTRATO 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2020000608
CONTRATADO: WALDIR FERNANDES FLAUZINO
Objeto: Contratação de profissional Especializado para a prestação de serviços de levantamento de carga para definir a potencia da subestação transformadora que substituirá a existente nas dependências da FESG/UNICERRADO.
Vigência do contrato:
Inicio: 27 de janeiro de 2020
Término: 27 de junho de 2020
Valor Global: R$ 7.000,00 (sete mil reais), após a comprovada execução do serviço.
Dotação Orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217-339036
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C3CEF5A4

SETOR DE CONTRATOS
2º (SEGUNDO) EXTRATO ADITIVO (PRAZO) DO CONTRATO Nº: 001/2019 - FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA – GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.793.624/0001-52.

CONTRATADO: TANISMAR PEREIRA DA CUNHA EIRELLI – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 27.886.953/0001-55, estabelecida à Rua Tefé n º: 1150, Qd. 293 Lote 1 -B centro, Goiatuba/GO.

OBJETO: Aquisição CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, do edital do **Pregão Presencial n.001/2018 –FMAS/SRP.**

VALOR DO CONTRATO: O valor de cada cesta básica é de **R$92,36 (noventa e dois reais e trinta e seis centavos)** e o valor total do presente realinhamento do contrato é de **R$ 236.441,60 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos quarenta e um reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PRAZO/PGTO: O pagamento será feito em moeda corrente nacional, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, após apresentação da nota fiscal e entrega do item de acordo com as especificações constantes no presente termo.
Goiatuba, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2020._____

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA/GO
GILSON ROSA BATISTA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:6ACA8964

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 001/2020.
Objeto: Contratação de Consultoria Jurídica Técnico-Administrativa.
Valor Total: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Valor Mensal: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
Contratante: Município de Guaraíta/GO.

Contratado: Castro & Neves Advogados Associados.
CNPJ/MF: 22.100.245/0001-23.
Dotação Orçamentária: 02.12.04.122.0003.2005.3.1.90.34.
Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, fundamentado no *caput* do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Guaraíta/GO, 13 de janeiro de 2020

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável pela Publicação dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Luana Soares Ramos Coelho
Código Identificador:882D55A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GUARANI DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL de nº. 001/2020, realizada em 29 de Janeiro de 2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Adjudicar ao proponente, EMPRESA: **MAX COMERCIO DE CAMINHÕES E PEÇAS E ACESSORIOS LTDA** Inscrita no **CNPJ Nº: 07.366.153.153/0001-04**
para o fornecimento dos serviços licitado pelo valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS-AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VOLNEI MOMOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Momoli
Código Identificador:C267351C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.511.680/0001-08**, situada na Avenida Goiás, nº 112, Quadra 04 Lote 14 Sala 507, Edifício Tropical, Setor Central, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo titular o Sr. **CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF sob nº 585.787.571-49 e RG sob nº 2170276 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás**. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 001/2020. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo. **VALOR:** R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.39.00 Ficha 318. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 10/01/2020.Indiara – Goiás, 30 de Janeiro de 2020.
SHEILA FERNANDES PEREIRA
PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EDB940AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N. 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE INDIARA - GO, Sr. Divino Marques de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;

Considerando que fora realizada pesquisa de mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e, sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;

Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;

Considerando o que dispõe o artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*

"Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez";

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
convite-até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme Decreto Federal n° 9.412/2018".

Considerando que fora aludido no artigo 26, parágrafo único, II e III, da Lei nº 8.666/93:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:
II – razão da escolha do fornecedor ou executante;
III – justificativa do preço;

Considerando que os valores dos serviços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado;

Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO declarar **dispensado de licitação**, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.511.680/0001-08**, situada na Avenida Goiás, nº 112, Quadra 04 Lote 14 Sala 507, Edifício Tropical, Setor Central, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF sob nº 585.787.571-49 e RG sob nº 2170276 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás no valor de **R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, que terá vigência pelo período de **12 (doze) meses,** cujo objeto é **prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos dos serviços de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Indiara – Goiás, conforme descrição detalhada no termo de referencia em anexo.**

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1FEB9FC1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO** que se faria realizar inicialmente no dia **31/01/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), fica a presente **ADIADA SINE DIE,** para análise de recurso interposto.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias de janeiro de 2020.

CLAUDIO GRATAO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:193C52AF

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**, tipo **Maior lance ou maior oferta**, para alienação de imóvel pertencente ao Município de Ipameri/GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **10/03/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CAA6BB9B

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020**, tipo **Maior lance ou maior oferta**, para alienação de imóvel pertencente ao Município de Ipameri/GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **10/03/2020** às **14:00** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B73392B4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**, tipo **Maior lance ou maior oferta**, para alienação de imóvel pertencente ao Município de Ipameri/GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **11/03/2020** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:3537BAA2

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2020

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Municipal, no interesse da administração pública, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020**, tipo **Maior lance ou maior oferta**, para alienação de imóvel pertencente ao Município de Ipameri/GO, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n° 8.666/93 e modificações posteriores, que na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Entre Rios, no dia **11/03/2020** às **14:00** h (quatorze horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital que poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, centro.

IPAMERI-GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2020.

Walter Alves do Nascimento
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C82F2A33

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°7012/2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3537/2019
Contrato Nº: 7012/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de serviço

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Montes Claros de Goiás
Contratados: Limpa Fossa Jussara LTDA

Objeto: O objeto do Presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas a serem realizadas em diversos setores do Município, durante o período de 12(doze) meses.

Valor total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Vigência: de 02/01/2020 a 02/12/2020
Data da Assinatura: 09/12/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Kallebi de Paula Araújo
Pelos Contratados: José Damaso da Costa Filho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 09 de Dezembro de 2019.

KALLEBI DE PAULA ARAÚJO
Gestor do FME

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0AF50411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1401/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 4756/2019
Contrato Nº: 1401/2020
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Espécie: Prestação de serviços

Contratante: Fundo Municipal de Previdência do Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: Sebastião Graci Evangelista da Silva

Objeto: O objeto do Presente Contrato é a contratação de Assessoria Contábil e a confecção da folha de pagamento para atendimento do Fundo Municipal de Previdência.

Valor total: R$ 40.800,00(quarenta mil e oitocentos reais)

Vigência: de 02/01/2019 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 02/01/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Valdivino Gouveia Leite
Pelos Contratados: Sebastião Graci Evangelista da Silva

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 02 de Janeiro de 2020

_____
Valdivino Gouveia Leite
Gestor Do Fundo Mun. de Prev.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:30500EB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU/GO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO O PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição soros e medicamento, abertura prevista para o dia **13/02/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs. Montividiu-GO, 31/01/2020.

Paulo César Pereira
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:EECDFC81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2020
O **Município de Montividiu, Estado de Goiás,** situado na Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, setor Vera Cruz, Cidade Montividiu/GO, CEP 75.915-000, através do pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2020**, do tipo menor preço por item, para aquisição de refeições prontas (tipo marmitex: arroz, feijão, salada, um tipo de carne, macarrão ou outros carboidratos), abertura prevista para o dia **11/02/2020**, às **08h30.** Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do e-mail licitacao@montividiu.go.gov.br, ou na sede da Prefeitura Mun. de Montividiu, localizada na Av. Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, St. Vera Cruz, CEP 75.915-000, em horário comercial, das 08hrs ás 11hrs e das 13hrs ás 17hrs. Montividiu-GO, 29/01/2020.

PAULO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Pereira
Código Identificador:D8E782E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE A SESSÃO INAUGURAL, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIONA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°001/2020, MARCADO PARA O DIA 29/01/2020, AS 09:30, QUE TEM COMO OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE/GO, PARA O ANO LETIVO DE 2020. FICA PRORROGADA PARA O DIA 07/02/2020 AS 09:30, NA SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATO LOCALIZADO NA SEDE DA PREFEITURA RUA RITA CÂNDIDA DE JESUS, N°32, CENTRO, CEP 76465-000

MONTIVIDIU DO NORTE-GO 29 DE JANEIRO DE 2020

LILILAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:9EF0B3AA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação, do seguinte objeto na modalidade**: Tomada de Preço n° 001/2020.** Objeto: Pavimentação Asfáltica no Distrito de Mata Azul, localizado na zona rural do Município de Montividiu do Norte – GO. Recurso da União mais contrapartida do Município, Contrato de Rapasse nº 1053.342-47/2018. Dia da Sessão: 18/02/2020. Início da Sessão ás 08h00min**.** Informações gerais e obtenção do Edital pelo site oficial do Município: www.montividiudonorte.go.gov.br e telefone: [62] 3384-6282, no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 17h00min.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:CD6ABAAD

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

APrefeitura Municipal de Montividiu do Norte/GO torna público aos interessados queestará recebendo propostas paracontratação dos seguintes objetos na modalidade**: Pregão Presencial nº 002/2020** – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares, no máximo 200 (duzentos) dias, de acordo com o calendário escolar municipal de 2020, na circunscrição rural do Município de Montividiu do Norte até a cidade de Porangatu**.** Data: 13/02/2020, Início da Sessão: 09h30min.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:7C3347C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES-GO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 07/2020

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MOSSAMEDES, FAZ SABER QUE FOI ABERTO O PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO NO DIA 29/01/2020, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SITE.:, ADOTANDO O CRITERIO DE MENOR PREÇO.
MOSSÂMEDES 29/01/2020

SONILDA DE FÁTIMA BASTOS LIMA

Publicado por:
Sonilda de Fátima Bastos Lima
Código Identificador:5758B1B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17088/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Erotides Freire Ribeiro, no valor de R$ 90,00 (noventa reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:0BC8E256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17045/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPALDE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Bruno Gonçalves de Siqueira,no valor de R$ 272,90 (duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9CDECF26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16188/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Bruno Gonçalves de Siqueira, no valor de R$ 2.379,51 (Dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D145E609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16179/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Celso Moura Silva, no valor de R$ 863,28 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:DF6079AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16589/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Aparecida Maria de Assis Medeiros, no valor de R$ 105,80 (cento e cinco reais e oitenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:63A03EA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16627/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Dorieta Fernandes Agapito, no valor de R$ 124,80 (cento e vinte quatro reais e oitenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:74188219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16650/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Eva Paiva Rodrigues Bueno, no valor de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:E0E1F0BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16182/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Mario Cesar de Jesus Souza Chagas, no valor de R$ 1.152,98 (Um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:606F5D93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16657/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Rosangela Maria Lima Leite de Souza, no valor de R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:34EA5722

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16180/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida Fonseca de Moura, no valor de R$ 863,28 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:34F7C3EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16684/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Paulo Roberto de Lima, no valor de R$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:878639B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15681/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Marly Alves de Oliveira, no valor de R$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:9495CAD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16683/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Mariane Alves de Oliveira Dias, no valor de R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:BCE08140

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15269/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a farmácia básica, no valor de R$ 7.830,49 (sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e nove centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:D68CE94A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15185/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir óculos de grau para a paciente Vilma Xavier de Assunção, no valor de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:AC4D5C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16685/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Izabelly Soares da Rocha, no valor de R$ 1.388,10 (um mil e trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:82645782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15189/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir óculos de grau para a paciente Deli de Souza Berlanda, no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:30FD1104

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15766/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir óculos de grau para a paciente Erlene Bartasson Ramos, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F35F11BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16689/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Aparecida Pereira, no valor de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:FD516C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15206/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir óculos de grau para a paciente José Luiz Florencio de Jesus, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:75A07D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16692/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Luiza de Lucena Ribeiro, no valor de R$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:545604CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15199/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir óculos de grau para a paciente Renata Rodrigues de Souza, no valor de R$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:14517E0A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16695/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Jardilene dos Santos Melo, no valor de R$ 261,70 (duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
- Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:2A5EAD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15596/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de exame para o paciente Murillo Ribeiro Rosa, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:BFA5246A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16734/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Nadir Trigueiro Braga, no valor de R$ 3.295,50 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:8C050DBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15163/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de tratamento odontológico para a paciente Glauciene Alves Ferreira, no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:163A0903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16736/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Antonia da Silva, no valor de R$ 114,80 (cento e quatorze reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:23F0617A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15509/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de exame para a paciente Vanilda da Silva Rodrigues, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:721013A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15181/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Jaquelliny Vieira de Souza, no valor de R$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:54B7BAC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16739/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Sebastiao Rocha da Silva, no valor de R$ 7.193,70 (sete mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:5B225D26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15763/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Rozania Alves da Silva Moreira, no valor de R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTe
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:F7D2C24F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16740/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Zilda Claudino de Oliveira, no valor de R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:671CF3A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15761/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Bruna Silva do Nascimento, no valor de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:4BC27EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16754/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vicencia Marli de Sousa Caetano, no valor de R$ 698,80 (seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

REGINA CARMINDA LOURENÇO MIQUELANTE
Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:6204FA8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16760/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o

conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Vanuza Bispo da Fonseca, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:81C83B72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17415/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para a paciente Maria Dias da Silva, no valor de R$ 138,90 (cento e trinta e oito reais e noventa centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:62260219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14759/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de serviços de gráfica, no valor de R$ 1.895,00 (Um mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:FE8DC972

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17419/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Vicente Francisco da Silva, no valor de R$ 994,20 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:9C62A5D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17420/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em adquirir medicamentos para o paciente Walter Rodrigues de Faria, no valor de R$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Valéria Pereira Campos
Código Identificador:0F28B2EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16131/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em despesa com mão de obra do veículo master renault semi UTI, no valor de R$ 486,80 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E1212170

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15711/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em consulta pneumologista para a paciente Claudete Divina Alves Pimenta, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:1D7D81DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16389/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de exame

ecocardiograma para a paciente Marlene de Lourdes dos Santos, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E347ADA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15765/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Irenilda Gomes da Silva, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:00E1F151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15582/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Juracy Pereira Alves, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:E8B61F3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16265/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de procedimento cirúrgico para a paciente Maria do Socorro Dutra Pereira, no valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:8E56E9BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16075/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Celia da Silva Berlanda, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DF4FD737

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16078/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Estefânia Maria Queiroz Moreira , no valor de R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:6BF7A6B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15579/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em doação de óculos de grau para o paciente Wellinton Kaua da Silva Santos, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:16438C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16233/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de exame bera para o paciente Ryan Silva Gomes, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:580EDB2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16077/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para o paciente João Miguel Camargo Vieira, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:C1D5E260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 15201/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Erisvania de Sá Farias, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2952CC42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14150/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Geralda da Conceição Pereira, no valor de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.
José Domingos Pereira Gonçalves
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:337F4DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 14642/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em prestação de serviços de palestra e efetivação da campanha de prevenção ao câncer de mama "outubro rosa", no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.
José Domingos Pereira Gonçalves
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2411D916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16261/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em realização de procedimento cirúrgico para o paciente Irson Pedroso de Lima, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.
José Domingos Pereira Gonçalves
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:3964B4D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 16080/2019
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de óculos de grau para a paciente Raylane Costa de Oliveira, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Regina Carminda Lourenço Miquelante - Secretária de Saúde.
Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.
José Domingos Pereira Gonçalves
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:DB9A2982

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17788/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de mata mato (herbicida), no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Abderman Batista da Silva Junior- Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:2506AA78

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADM 125/2020
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é prestação de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional e gerenciamento (spring rest), no valor deR$ 1.497,00 (Um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Abderman Batista da Silva Junior- Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:B3B089D7

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM14261/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é prestação de serviço de treinamento em desenvolvimento profissional em MIKROTIK MTCRE, no valor de R$ 1.848,00 (Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
Abderman Batista da Silva Junior- Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:47D5CAB7

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM 17789/2019
O PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação,cujo objeto é atender à devida necessidade em aquisição de mata mato (herbicida), no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Abderman Batista da Silva Junior - Secretário de Governo, Administração e Planejamento.

Nerópolis, 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Francielly da Silva Cândido
Código Identificador:015166BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FUMPAL
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FUMPAL N° 330/2016

CONTRATO LOCAÇÃO **Nº. 330/2016** PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 003230/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO**. **CONTRATANTE**: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS;** E, DE OUTRO LADO, A **SRª: MIRIAN BERNADETE JUBÉ VIEIRA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO FUMPAL N. 330/2016, FIRMADO AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2016, A QUAL TRATA "DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME OFÍCIO N. 560/2019 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.427-15,** PARA OS SERVIÇOS OU PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2016 E 2017 (MANTIDA PELO 1º T.A.), **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.443-15 (ACRESCIDA PELO 3º T.A.),** PARA OS SERVIÇOS OU PAGAMENTOS REALIZADOS NO ANO DE 2018, **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.443-15** (ACRESCIDA PELO 6° TERMO ADITIVO) E PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2019 E **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.36.443-15** (ACRESCIDA PELO 8° TERMO ADITIVO), PARA AS DESPESAS DO ANO DE 2020**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: **PALMEIRAS PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** REPRESENTADO PELA **SRA. ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E **MIRIAN BERNADETE JUBÉ VIEIRA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CD6DDEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº. 250/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO Nº 250/2019. **PROCESSO N.4203/2019** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 88/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO: **VHPM COMERCIAL LTDA - EPP; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 250/2019, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, A QUAL TRATA "DA FONTE DE RECURSOS", CONFORME C.I. N. 20/2020 E NOVA CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. DESTARTE, A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO

PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.48.18.541.2010.2.041.3.3.90.30;" CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **VHPM COMERCIAL LTDA – EPP.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B8762569

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 049/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 049/2018**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **616/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2018.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 049/2018, FIRMADO AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018, QUE TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DE 2020, CONFORME C.I. ADM. N. 049/2020 E NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, RAZÃO PELA QUAL A CLÁUSULA SEGUNDA PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-17** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 2° T.A.)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (MANTIDA PELO 4° T.A.)** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020**." CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO; SIGNÁTARIOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E J.B.C.M EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DCF8DC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 231/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.0002642/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 139/2018 E PARECER JURÍDICO N. 840/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: WD – MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N. 231/2018, FIRMADO AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018, A QUAL TRATA DA "FONTE DE RECURSOS", PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE CUSTEARÁ AS DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020, CONFORME C.I. ADM N. 52/2020 E CERTIDÃO DE DOTAÇÃO EXPEDIDA PELO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA SEGUNDA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39, FICHA: 231-08** PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2018, **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (ACRESCIDA PELO 1° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2019 E **22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39 (MANTIDA PELO 3° TERMO ADITIVO)**, PARA AS DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2020. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **WD – MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:85E8E75B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001-2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001-2019
PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLÂNDIA-GO.
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
QUINTA RETIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

A COMISSÃO ENCARREGADA PELO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS e AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, tendo em vista a anulação da Prova escrita de Primeira Etapa do Certame, CONVOCA os candidatos inscritos para realização de nova Prova Escrita e sequência do calendário Oficial do Certame até a divulgação do Resultado Final, segundo o cronograma abaixo discriminado.

* DIA 09/02/2020- REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, na Escola Municipal Ulisses Guimarães, com abertura dos portões às 7:00h e fechamento às 8:00, para início das provas.
* DIA 10/02/2020- DIVULGAÇÃO DO GABARITO.
*DIA 11/02/2020- RESULTADO PRELIMINAR.
* Dias 12, 13 E 14/02/2020- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
* DIA 17/02/2020- RESULTADO OFICIAL DA PRIMEIRA FASE.
* DIAS 18 E 19/02/2020 INSCRIÇÕES AO CURSO INTRODUTÓRIO.
* DE 02 A 06/03/2020 CURSO INTRODUTÓRIO (40 HORAS).

* DIA 09/03/2020 RESULTADO PELIMINAR DA SEGUNDA FASE.
* DIAS 10, 11 E 12/03/2020 RECURSO DA SEGUNDA FASE.
* DIA 13/03/2020- DILVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO PELO SENHOR PREFEITO POR DECRETO.
Permanecem inalteradas todas as cláusula do Edital, Quarta Retificação, ressaltando, especificamente, a cláusula 10.4 que estabelece o seguinte: Todas as convocações, avisos e resultados oficiais referentes a este Processo Seletivo, serão publicados no site da Prefeitura www.perolandia.go.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Perolândia, 31 de janeiro de 2.020.

Vanessa Lima Dias
Secretária Municipal de Saúde de Perolândia

Denise Loverde Peres
Presidente da Comissão

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:CEE8C557

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	01/2020
Dotação Orçamentária	08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00 Fonte 129 Ficha 515
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ
Valor total do contrato:	R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	BRUNA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA 41349161861
CPF ou CNPJ:	33.831.564/0001-25
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	001/2020
Assinatura no Contrato:	ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA Gestora FMAS CONTRATANTE – BRUNA BEATRIZ DA SILVA FERREIRA 41349161861 - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F33A6957

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO DO CONTRATO 006/2020
MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMAS
Numero do Contrato	006/2020
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO DE ARTE, LAZER E CULTURA DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)
Valor total do contrato:	R$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	ALDEMI CHAVES 27298744100
CPF ou CNPJ:	34.465.513/0001-90
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
Assinatura no Contrato:	ADRIELLE PATILLA SOUSA ROSA SILVEIRA Gestora FMAS CONTRATANTE, ALDEMI CHAVES - CONTRATADA.

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:22609D9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	002/2020
Dotação Orçamentária	10.302.1094.2.025-3.3.90.39.00 Ficha: 0362 Fonte: 102
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS – X MODELO DR COMPACT PENDULUM, MARCA PHILIPS Nº SERIE: PAFB7206001, DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS
Valor total do contrato:	R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CPF ou CNPJ:	07.346.020/0001-68
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
Assinatura no Contrato:	**NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA** - Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE – TECH MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME** - KARLA HERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO- **CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:66534EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FMS
Numero do Contrato	005/2020
Dotação Orçamentária	10.122.1094.2.022-3.3.90.40.00 Ficha: 537 Fonte: 102
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DO SOFTWARE (PROGRAMA) DO LABORATÓRIO E DA RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
Valor total do contrato:	R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	FRANCINO ALVES RIBEIRO NETO - ME
CPF ou CNPJ:	37.606.910/0001-22
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	003/2020
Assinatura no Contrato:	NEUSA APARECIDA PORTO FERREIRA Gestora FMS CONTRATANTE - FRANCINO ALVES RIBEIRO NETO - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2B13D59B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 1404/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

ESTADO DE GOIÁS **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS** **EXTRATO DO 2° ADITIVO DE REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019** PROCESSO Nº 1404/2019	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 004/2019
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	MARQUE & FARIA LTDA CNPJ sob nº 18.548.744/0001-00 LUCIANO FERREIRA MARQUES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REALINHAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS
VIGENCIA:	FICA CONDICIONADA A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019
VALOR:	OS VALORES REALINHADOS SERÃO APLICADOS NOS SALDOS REMANESCENTES DA ATA ORA ADITIVADA.
DATA DA ASSINATURA	30/01/2020
ASSINATURAS:	KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO, LUCIANO FERREIRA MARQUES.
Piranhas, Estado de Goiás, 30 de Janeiro de 2020.	

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6338AB06

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO 003/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	003/2020
Dotação Orçamentária	04.122.0494.2.009-3.3.90.40.00 FICHA: 535 FONTE: 100
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
Valor total do contrato:	R$ 7.320,00 (SETE MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA
CPF ou CNPJ:	01.884.133/0001-30
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	001/2020
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Executivo CONTRATANTE - SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA – FLÁVIO VALENTE ALMEIDA CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4CF88FA7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	004/2020
Dotação Orçamentária	04.122.0494.2.009-3.3.90.40.00 FICHA: 535 FONTE: 100
Data da Firmatura:	13/01/2020
Data inicial da vigência:	13/01/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SITE INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO DE PORTAL DA TRANPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
Valor total do contrato:	R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURÍDICA
Nome do Contratado:	NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
CPF ou CNPJ:	14.580.442/0001-69
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	002/2020
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Executivo CONTRATANTE - NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, BARNABÉ SOARES NETO - ME CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F522E5F4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

CONTRATO 002/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS/GO.
CONTRATADA: MEGA SUPORTE TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: MODULOS DE CONTABILIDADE, RH, COMPRAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.
PRAZO DE VIGÊNCIA 03/01/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA 03/01/2020
VALOR: 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:78981338

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

CONTRATO 003/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS/GO.
CONTRATADA: CLEMONEI DA ROCHA PEIXOTO.
CNPJ: 21.785.521.0001/71
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS.
PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2020 A 29/02/2020
DATA DA ASSINATURA 10/01/2020
VALOR: 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)
PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:982E0B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2020

CONTRATO 004/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS/GO.
CONTRATADA: CTE COMUNICAÇÃO
CNPJ: 39.942.894/0001/50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: FILMAGEM DAS SESSOES LEGISLATIVAS
PRAZO DE VIGÊNCIA 13/01/2020 A 31/03/2020
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020
VALOR: 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:C9DA642F

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2020

CONTRATO 005/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS/GO.
CONTRATADA: TELECOM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 12.128.581/0001/20
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA OPTICA
PRAZO DE VIGÊNCIA 01/01/2020 A 31/12/2020
VALOR: 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:C8609CDC

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 007/2020

CONTRATO 007/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENOPOLIS/GO.
CONTRATADO: AUTO POSTO PIRENÓPOLIS LTDA
CNPJ: 01.709.716/0001/25
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM
PRAZO DE VIGÊNCIA 09/01/2020 A 29/02/2020
DATA DA ASSINATURA 09/01/2020
VALOR: 1.482,00 (UM MIL QUATROCFENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:280E79EE

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2020

CONTRATO 008/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO.
CONTRATADA: CONFERENCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ: 01.825.546.0001/44
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: LOCAÇÃO DE GARAGEM
PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA 10/01/2020
VALOR: 3600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:861FACE1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
ESTRATO DE CONTRATO 009/2020

CONTRATO 009/2020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO.
CONTRATADO: NIVALDO FRANCISCO DA TRINDADE
CNPJ: 22.486.065.0001/21
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS
PRAZO DE VIGÊNCIA 10/01/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA 10/01/2020
VALOR: 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS)

PIRENÓPOLIS 30 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:B386F023

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.105/2019

Aditivo de Contrato Nº105/2019; Contratante: Município de Posse - GO CNPJ 01.743.335/0001-62; Alves e Azevedo Contadores LTDA. CNPJ nº 07.181.327/0001-56; Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de 12 (doze) meses, e o reajuste contratual em 3,47% (três vírgula quarenta e sete por cento) do contrato original Nº105/2019, celebrado entre as partes, tendo em vista a necessidade de continuação da prestação de serviço, de acordo com o previsto no artigo 57, II e artigo 65, II, "d" ambos da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula quinta e Sétima do contrato supramencionado. Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020. Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE** – PREFEITO MUNICIPAL, **CRISTINA ALVES CORDEIRO AZEVEDO** – ALVES E AZEVEDO CONTADORES LTDA. Data de Assinatura: 07/01/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8C89D7D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 86/19

PORTARIA DE Nº. 86/19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 594/2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 594, de 12.12.2019, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 30 de dezembro de 2019.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:4BD32B80

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 87/19

PORTARIA DE Nº. 87/19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Locação de Sistemas de Informática (Softwares de Gestão Pública),

oriundo do Processo Administrativo de n. 592/2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Locação de Sistemas de Informática (Softwares de Gestão Pública), oriundo do Processo Administrativo de n. 592, de 12.12.2019, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 30 de dezembro de 2019.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:17DC9C6A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 88/19

PORTARIA DE Nº. 88/19, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 593/2019".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços, oriundo do Processo Administrativo de n. 593, de 12.12.2019, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 30 de dezembro de 2019.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:B8A9CED7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 89/2019

PORTARIA DE Nº. 89/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA AMÁLIA BATISTA NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ocupante do cargo em comissão de Assessora Legislativa, Sra. MARIA AMÁLIA BATISTA NASCIMENTO, o gozo de férias, pelo período de 01 a 30.01.2020, devendo receber a mesma, à importância referente ao adicional de férias, estabelecido constitucionalmente, conforme disposto no art. 103 e seguintes da Lei Municipal Complementar de n. 002 de 19994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia/GO), em consonância com a Lei Orgânica Municipal, apostilados no Processo Administrativo de n. 595/2019, instruído pelo Parecer Jurídico exarado pela douta Procuradoria Jurídica Legislativa, que atestou a legalidade do procedimento**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 30 de dezembro de 2019.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:C914AC2A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 01/2020

PORTARIA DE Nº. 01/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"CONCEDE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA."

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador JURACI BATISTA PEREIRA à importância de R$ 300,00 (trezentos reais), valor correspondente a 01 (uma) diária (09/01 a 10/01) para a viagem à Goiânia/GO para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal: retirar o veículo VW/VIRTUS na Empresa TECAR SAI VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, conforme processo nº. 04/2020**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 09 de janeiro de 2020.

Demerval Carvalho de Freitas
1º Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:68CC1FA8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 02/20

PORTARIA DE Nº. 02/20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa a Comissão de Avaliação do Estagio Probatório de servidora efetiva".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DISPOSTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO, NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ASSIM COMO TODA A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, nos termos do art. 34 e seguintes, da Lei Complementar Municipal de n. 02, de 01.11.1994, que dispôs sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Araguaia/GO, assim como o art. 83 e ss., da Lei Orgânica Municipal, para proceder na avaliação do estágio probatório da servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, provida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no

prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que justificado e autorizado por esta Presidência.
Presidente: **ROSILENE OLIVEIRA REZENDE**
Secretário: **ANILTON PEREIRA DA SILVA**
Membro: **MANOEL SEVERIANO RODRIGUES NETO**
Art. 2º - A presente Comissão, em suas atribuições dispostas nesta Portaria, deverá:
I – Subsidiar e assessorar o servidor em estágio probatório nos assuntos atinentes a sua área de atuação, sugerindo, inclusive, medidas a serem adotadas para sua adaptação e melhor desempenho;
II – Registrar e avaliar sistematicamente todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor;
III – Validar, com a aferição do resultado alcançado, emitindo relatório conclusivo sobre a "aptidão" ou "inaptidão" do servidor avaliado.
Art. 3º - Deverá, ainda, serem observados e analisados, pela Comissão, os seguintes requisitos:
I – Assiduidade e pontualidade, referente à frequência e pontualidade do servidor ao trabalho;
II – Disciplina, referente à organização das tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito às hierarquias.
III – Eficiência, referente à ação competente e criativa dos profissionais para atingir com eficácia os objetivos propostos pela Administração Pública;
IV – Aptidão, referente à capacidade ou habilidade para bem executar tarefas exigidas pertinentes à sua função. Estas qualidades podem ser intrínsecas à capacidade do servidor, ou resultado de conhecimentos adquiridos no desempenho de funções específicas do cargo;
V – Responsabilidade, referente à atitude de executar o que lhe compete de forma correta, sem a necessidade de supervisão constante;
Art. 5º - A avaliação do estágio probatório, realizada pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, deverá ser finalizada, manifestando-se sobre a permanência ou não do servidor no cargo, conforme disposto no Item III, do art. 2º e no prazo estabelecido nesta Portaria.
Parágrafo Único. No caso da Avaliação do Estágio Probatório concluir pela "inaptidão" do servidor avaliado, nos termos do Item III, do art. 2º, será, a partir da notificação do servidor, instaurado processo com vistas à exoneração do mesmo, assegurando-lhe a ampla defesa.
Art. 6º - Somente o relatório da avaliação semestral de estágio probatório será notificado ao servidor avaliado, sendo que após a notificação o servidor em avaliação terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para manifestação, em cumprimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.
Parágrafo Único. Em caso de abertura de processo para exoneração do servidor, este poderá requerer cópia do inteiro teor dos critérios e requisitos da avaliação, garantindo o princípio da ampla defesa e do contraditório.
Art. 7º - Passado o prazo discorrido no artigo anterior, havendo manifestação do servidor em avaliação, será analisado o recurso pela mesma Comissão que o avaliou, para a deliberação sobre o mesmo.
Parágrafo Único. Em caso de não haver manifestação do servidor avaliado, a Comissão certificará sobre a expiração do prazo, remetendo o Relatório da Comissão à Presidência, para deliberação.
Art. 8º - Da decisão do recurso, constante no artigo anterior, após notificação ao servidor avaliado, com envio daquela, em sua íntegra, será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestação do servidor avaliado, sobre o seu conteúdo, podendo este apresentar novo recurso endereçado à Presidência, que por sua vez, designará nova Comissão, para análise e decisão sobre o mesmo.
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Santa Rita do Araguaia, 13 de janeiro de 2020

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:1067D176

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 003/20

PORTARIA DE Nº. 003/20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Fornecimento de n. 004/2020, oriundo do Processo Administrativo de n. 017/2020 e Ato de Dispensa de n. 006/2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Fornecimento, oriundo do Processo Administrativo de n. 017, de 13.01.2020, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 27 de janeiro de 2020.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:67A341D3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
PORTARIA DE Nº. 004/20

PORTARIA DE Nº. 004/20, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal/gestora do Contrato Administrativo de Fornecimento de n. 005/2020, oriundo do Processo Administrativo de n. 016/2020 e Ato de Dispensa de n. 005/2020".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR JURACI BATISTA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante da função de Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Fornecimento, oriundo do Processo Administrativo de n. 016, de 13.01.2020, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal/gestor do contrato**, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Araguaia, 27 de janeiro de 2020.
JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:AC773E3C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019.

"Declara inexigível procedimento licitatório para a contratação de empresa de prestação de serviços em contabilidade pública, em atendimento ao Poder Legislativo Municipal nas suas atividades administrativa e financeira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública municipal, na execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), além de orientação técnica aos Departamentos de Pessoal, Financeiro e de Compras, Contratos e Patrimônio, atuando, ainda, em assessoria junto à Controladoria Interna, à Secretaria Geral e à Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, da forma disposta na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, que, por meio de parecer jurídico, juntado aos autos, atestou a legalidade da presente contratação, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 594/2019;

CONSIDERANDO que a proposta para prestação de serviços técnicos especializados, em contabilidade pública municipal, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, assim como outros municípios do Estado de Goiás, como comprovado e argumentado nos autos administrativos, de valor compatível com o praticado no mercado, estando observados os princípios que regem a boa e eficiente gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de procedimento licitatório, a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, em contabilidade pública municipal, da forma detalhada no presente Processo Administrativo de n. 594/2019, conforme especificado em especial no Termo de Referência, no valor global de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 13, III, combinado com o artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico, contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA. (GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA - ME)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.701.620/0001-01, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2.496, Sala A-71, Andar 7, Edifício New Business Style, Bairro Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia/GO, Código de Endereço Postal de n. 74.810-100, aqui representada por sua sócia-proprietária, a Sra. **LUCILÉIA CÂMARA SILVA**, brasileira, divorciada, Contabilista, inscrita no CRC/GO sob o n. 17.838/0-04, portadora da Cédula de Identidade de n. 1724888, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 380.214.041-91, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO, na Rua 56, n. 879, Apartamento n. 2603, Edifício Geniale Flamboyant, Bairro Jardim Goiás, Código de Endereço Postal de n. 74.810-250, no valor especificado no art. 1º; sendo que a empresa apresentou o melhor preço e instada a apresentar documentação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser executado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2020: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.34.02 (Assessoria Contábil) Ficha: 00007; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante termo aditivo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Controladoria Jurídica Legislativa, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna Legislativa.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 30 de dezembro de 2019.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:725291B8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

"Declara dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa de locação de sistemas de informática (softwares de gestão pública), em atendimento ao Poder Legislativo Municipal nas suas atividades administrativa e financeira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de contratação de empresa para a locação de sistemas de informática (softwares de gestão pública), em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), compostos dos módulos de Contabilidade Pública, de Recursos Humanos, de Gestão de Compras; do Organizacional e do Portal da Transparência, objetivando suprir as demandas da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO;

CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, da forma disposta na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, que, por meio de parecer jurídico, juntado aos autos, atestou a legalidade da presente contratação, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 592/2019;

CONSIDERANDO que a proposta para locação de sistemas de informática (softwares de gestão pública), por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, assim como outros municípios do Estado de Goiás, como comprovado e argumentado nos autos administrativos, de valor compatível com o praticado no mercado, estando observados os princípios que regem a boa e eficiente gestão pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensado de procedimento licitatório, a contratação de empresa para a para a locação de sistemas de informática (softwares de gestão pública), da forma detalhada no presente Processo Administrativo de n. 592/2019, conforme especificado em especial no Termo de Referência, no valor global de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico, contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.451.784/0001-28, com sede a Rua Apinagés, n. 174, Quadra 117, Lotes 24/26, Segundo Andar, esquina com Rua Bororos, no Bairro Santa Genoveva, no Município de Goiânia/GO, de Código de Endereço Postal de n. 74.672-430, neste ato representado por sua sócio proprietária, Sra. **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, solteira, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 006.806.191-94, residente e domiciliada na Rua 36, Quadra G-17, Lotes 4/7, Apartamento n. 1.502, Edifício Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, no Município de Goiânia/GO, de Código de Endereço Postal de n. 74.150-240, no valor especificado no art. 1º; sendo que a empresa apresentou o melhor preço e instada a apresentar documentação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser executado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2020: 01.01.01.031.0114.2.082.00498.3.3.90.40.04 (Locação de Software) - Ficha: 498; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante termo aditivo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Controladoria Jurídica Legislativa, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente locação de sistemas (softwares de gestão pública), a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna Legislativa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 03 de janeiro de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:8A1B79CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020.

"Declara dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e manutenção do sítio oficial (página eletrônica), em atendimento ao Poder Legislativo Municipal nas suas atividades administrativa e financeira".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e manutenção do sítio oficial (página eletrônica), da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, na rede mundial de computadores, naquilo que a Contratante entender necessário, com melhoramento de sua usabilidade, além do atendimento à legislação de regência, em especial a Lei de Acesso a Informação e a Lei Municipal de n. 1.553 de 2019;
CONSIDERANDO também o que dispõem a doutrina e a jurisprudência das Cortes de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto, da forma disposta na manifestação da douta Procuradoria Jurídica Legislativa, que, por meio de parecer jurídico, juntado aos autos, atestou a legalidade da presente contratação, assim como de todos os procedimentos constantes no Processo Administrativo de n. 593/2019;
CONSIDERANDO que a proposta para prestação de prestação de serviços, de hospedagem, gerenciamento e manutenção do sítio oficial (página eletrônica), por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO, assim como outros municípios do Estado de Goiás, como comprovado e argumentado nos autos administrativos, de valor compatível com o praticado no mercado, estando observados os princípios que regem a boa e eficiente gestão pública.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensado de procedimento licitatório, a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e manutenção do sítio oficial (página eletrônica), da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, na rede mundial de computadores, naquilo que a Contratante entender necessário, com melhoramento de sua usabilidade, além do atendimento à legislação de regência, em especial a Lei de Acesso a Informação e a Lei Municipal de n. 1.553 de 2019, da forma detalhado no presente Processo Administrativo de n. 593/2019, conforme especificado em especial no Termo de Referência, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico, contido nos autos.
Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **LEANDRO SANTANA RODRIGUES - ME (SONDA),** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.879.880/0001-83, estabelecida na Rua Professor Joaquim Francisco do Prado, Quadra 05, Lote 23, Sala 1, Bairro Ipeguary, em Santa Helena de Goiás/GO, de Código de Endereço Postal n. 75.920-000, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **LEANDRO SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 4735477, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 016.102.551-00, residente e domiciliado Rua Professor Joaquim Francisco do Prado, Quadra 05, Lote 23, Sala 1, Bairro Ipeguary, em Santa Helena de Goiás/GO, de Código de Endereço Postal n. 75.920-000, no valor especificado no art. 1º; sendo que a empresa apresentou o melhor preço e instada a apresentar documentação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser executado de forma que atendem aos objetivos da Contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do Orçamento do exercício financeiro de 2020: 01.01.01.031.0114.2.082.00498.3.3.90.40.06 - Ficha: 00498; segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, com termo inicial em 03 de janeiro de 2020 e termo final em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante termo aditivo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Controladoria Jurídica Legislativa, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.
Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI,

da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna Legislativa.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 02 de janeiro de 2020.

JURACI BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:E21435BE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2020
Processo Administrativo de nº. 593/2019
Contrato de Prestação de Serviços nº. 001/2020
Ato de Dispensa de n. 002/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **JURACI BATISTA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade de nº. 522361, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.907.901-44, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Joaquim Marinho, n. 259, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. **MARILENA SOUSA NOLETO,** brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Contratada: LEANDRO SANTANA RODRIGUES - ME (SONDA), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.879.880/0001-83, estabelecida na Rua Professor Joaquim Francisco do Prado, Quadra 05, Lote 23, Sala 1, Bairro Ipeguary, em Santa Helena de Goiás/GO, de Código de Endereço Postal n. 75.920-000, aqui representada por seu proprietário, o Sr. **LEANDRO SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n. 4735477, expedida pela DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 016.102.551-00, residente e domiciliado Rua Professor Joaquim Francisco do Prado, Quadra 05, Lote 23, Sala 1, Bairro Ipeguary, em Santa Helena de Goiás/GO, de Código de Endereço Postal n. 75.920-000.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e manutenção do sítio oficial (página eletrônica), da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, na rede mundial de computadores, naquilo que a Contratante entender necessário, com melhoramento de sua usabilidade, além do atendimento à legislação de regência, em especial a Lei de Acesso a Informação e a Lei Municipal de n. 1.553 de 2019.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 593/2019, através do Ato de Dispensa de Licitação de n. 084/2019, art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando em 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes do art. 57, da Lei de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais), referentes ao valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos), em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal - 01.01.01.031.0114.2.082.00498.3.3.90.40.06 - Ficha: 00498.
Data de Assinatura: 03 (três) de janeiro de 2020.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:F8EC6205

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE N. 002/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE N. 002/2020
Processo Administrativo de nº. 592/2019
Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2020
Ato de Dispensa de n. 001/2020.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **JURACI BATISTA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade de nº. 522361, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.907.901-44, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Joaquim Marinho, n. 259, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. **MARILENA SOUSA NOLETO,** brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Contratada: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI – EPP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.451.784/0001-28, com sede a Rua Apinagés, n. 174, Quadra 117, Lotes 24/26, Segundo Andar, esquina com Rua Bororos, no Bairro Santa Genoveva, no Município de Goiânia/GO, de Código de Endereço Postal de n. 74.672-430, neste ato representado por sua sócio proprietária, Sra. **EMILIA OLIVEIRA ANDRADE**, brasileira, solteira, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n. 006.806.191-94, residente e domiciliada na Rua 36, Quadra G-17, Lotes 4/7, Apartamento n. 1.502, Edifício Residencial Shateou Bouganville, Setor Marista, no Município de Goiânia/GO, de Código de Endereço Postal de n. 74.150-240.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na locação de sistemas de informática (softwares de gestão pública), em atendimento as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), compostos dos módulos de Contabilidade Pública, de Recursos Humanos, de Gestão de Compras; do Organizacional e do Portal da Transparência.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 592/2019, através do Ato de Dispensa de Licitação de n. 001/2020, art. 24, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando em 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes do art. 57, da Lei de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, no valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal - 01.01.01.031.0114.2.082.00498.3.3.90.40.04 (Locação de Software), Ficha: 498.
Data de Assinatura: 03 (três) de janeiro de 2020.
CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO

Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:7B65672C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2020
Processo Administrativo de nº. 594/2019
Contrato de Prestação de Serviços nº. 003/2020
Ato de Inexigibilidade de n. 010/2019.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **JURACI BATISTA PEREIRA,** portador da Cédula de Identidade de nº. 522361, expedida pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 352.907.901-44, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Joaquim Marinho, n. 259, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, assistido pela Procuradora Geral da Câmara Municipal, Dra. **MARILENA SOUSA NOLETO,** brasileira, em união estável, advogada, regularmente inscrita na OAB/GO sob o n. 58.921, residente e domiciliada no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Contratada: GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA. (GESCON CONTABILIDADE PÚBLICA - ME), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.701.620/0001-01, estabelecida na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2.496, Sala A-71, Andar 7, Edifício New Business Style, Bairro Jardim Goiás, na Cidade de Goiânia/GO, Código de Endereço Postal de n. 74.810-100, aqui representada por sua sócia-proprietária, a Sra. **LUCILÉIA CÂMARA SILVA,** brasileira, divorciada, Contabilista, inscrita no CRC/GO sob o n. 17.838/0-04, portadora da Cédula de Identidade de n. 1724888, expedida pela PC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 380.214.041-91, residente e domiciliada na Cidade de Goiânia/GO, na Rua 56, n. 879, Apartamento n. 2603, Edifício Geniale Flamboyant, Bairro Jardim Goiás, Código de Endereço Postal de n. 74.810-250.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais especializados em contabilidade pública municipal, na execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), além de orientação técnica aos Departamentos de Pessoal, Financeiro e de Compras, Contratos e Patrimônio, atuando, ainda, em assessoria junto à Controladoria Interna, à Secretaria Geral e à Presidência da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, naquilo que a Contratante entender necessário ser submetido à apreciação da Contratada.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 594/2019, através do Ato de Inexigibilidade de Licitação de n. 010/2019, art. 13, III, combinado com art. 25, II, da Lei Federal de n. 8.666/93 e alterações, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.
Vigência: O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, findando em 31.12.2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no limite e termos constantes do art. 57, da Lei de n. 8.666/93.
Valor do Contrato: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), referentes ao valor mensal de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento: Manutenção Atividades da Câmara Municipal, 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.34.02 (Assessoria Contábil) Ficha: 00007.
Data de Assinatura: 03 (três) de janeiro de 2020.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Chefe de Contratos, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:25469A97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade – Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a abertura da 2° SESSÃO PUBLICA, portanto convoca **as empresas habilitadas:** TRN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA DUTY EIRELI e FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **05 de fevereiro de 2020 ás 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2019045441 – TOMADA DE PREÇOS N° 013/2019, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 30 de janeiro de 2020.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:9EA8E187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020001351, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (ITENS FRACASSADOS EM LICITAÇÕES ANTERIORES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2020**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 30 de janeiro de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:BEA46380

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020, processo n° 2019048024, tipo menor preço global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS VISANDO O**

ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE DO MUNICÍPIO JUNTO AO FISCO FEDERAL, E CONSULTORIA JUNTO AOS DEPARTAMENTOS DE CONTABILIDADE, JURÍDICO, TESOURARIA E RECURSOS HUMANOS, QUANTO AS NORMAS TRIBUTÁRIAS E ADMINISTRATIVAS EM CUMPRIMENTO AS NOVAS PRERROGATIVAS DO ESOCIAL, EFD-REINF/DCTFWEB E COLARE DE PESSOAL, E TREINAMENTO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO, a realizar-se no dia **19 de fevereiro de 2020 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.
Trindade/GO, 30 de janeiro de 2020.
Andre Felipe Ferreira Freire
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:736319FA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/20

PORTARIA Nº 069/20 DE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.048.264, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **MARCELO CLAUDIO DA SILVA**, **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – período de 2012 a 2017, a partir de 01.02.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:24411812

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/20

PORTARIA Nº 070/20 DE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.019.043.988, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **ELAINE APARECIDA BARBOSA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício – período de 2010 à 2015, a partir de 03.02.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:54AF043E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/20

PORTARIA Nº 071/20 DE, 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Concede licença-prêmio a servidor (a), que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 207 e seg. da Lei Municipal nº. 465/90, e tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.003.272, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder a servidora **NUBIA SILVA MARTINS**, **FISCAL DE TRIBUTOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, uma licença-prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício – anos 2011/2016, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

WAGNER ALVES COSTA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7538E989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás

Objeto: Por empreitada global para recapeamento asfáltico Pre – misturado a frio nos setores Manoel Pinho e Tempo Novo no Município de Gameleira de Goiás, conforme processo nº 1057.157-

90, contrato de repasse nº 876566/2018, proposta nº 041063/2018, no Município de Gameleira de Goiás.

Contratada: **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
Vigência do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo: 03/12/2019 a 04/03/2020
Dotação orçamentaria: 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51
Data Assinatura: 03/12/2019
Processo: Tomada de Preço nº 018/2018
Contrato: 030/2019
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:3E6FFFB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de empresa para realização da reforma, adequação e ampliação da Sede do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município de Panamá-Go.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 03/02/2020, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site www.panama.go.gov.br
ABERTURA: dia 19/02/2020, às 08:30 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO
PANAMÁ-GO, 30 de Janeiro de 2020.

Lidiene Teixeira F. Borges
Presidente CPL

Publicado por:
Lidiene Teixeira Fernandes Borges
Código Identificador:F108DF0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL de Chamada Pública Nº : **002/2020**
Dispensa de Licitação Nº: **001/2020**, conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.
PROCESSO Nº.....: **9806/2019**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Às 14:10 (horas) do dia **29** (vinte e nove) de **janeiro** de **2020**, reuniu-se a C.P.L. – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte, nomeada pelo Decreto nº **012/2020** de **02/01/2019**, composta pelos membros GILDESSON LEANDRO DE SOUSA, JOÃO BATISTA SOARES e LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA, no prédio do Centro Administrativo, sito a Av. Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Nova Ipiranga, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação referentes à **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**, para **aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**.
Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão, em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a receber a documentação dos proponentes para análise, sendo que enviaram as documentações:
1 – Grupo Informal representado pela agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **911.957.801-68 (da região)** do Município de **Simolândia/GO**;

Composto pelos seguintes FORNECEDORES PARTICIPANTES:
1.1 – Agricultora Representante: **LUCIENE MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **911.957.801-68 (da região)** do Município de **Simolândia/GO** no qual compõe **a regional Vale do Paranã**;
1.2 – Agricultor participante: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53 (Local)** do Município de **Alvorada do Norte/GO**;
1.3 – Agricultor participante: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região)** do Município de **Simolândia/GO** no qual compõe **a regional Vale do Paranã**;
Quando foi verificada a documentação e todos foram considerados aptos a continuarem no presente certame.
Em ato contínuo passou-se então a abertura dos envelopes das Propostas (Projeto de Vendas), DO GRUPO INFORMAL,
da Representante/agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **911.957.801-68**, que apresentou suas propostas no valor Total de **R$ 22.304,23** (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e vinte e três centavos) cotando os itens abaixo relacionados (produtos oriundos da agricultura familiar), conforme Edital:

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	680	3,89	2.645,20
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50
4	Couve (manteiga)	Maço	155	3,50	542,50
5	Farinha de Mandioca	Kg	112	6,99	782,88
6	Feijão Verde (catador)	Kg	205	7,99	1.637,95
7	Mamão Formosa	Kg	230	5,50	1.265,00
8	Mandioca descascada/congelada	Kg	360	5,90	2.124,00
9	Melancia	Kg	239	2,30	549,70

10	Pimentão	Kg	59	9,50	560,50
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	**76 ***	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	**179 ***	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	**154 ***	15,00	2.310,00
16	Rapadura	Kg	125	18,00	2.250,00

TOTAL GERAL->	**22.304,23**

Sobre os produtos da Agricultora LUCIENE MARIA CARNEIRO:
*** Observação 1: Itens nºs: 2, 3, 11, 12, 13, 14, 15 – foram apresentados com quantidade/parcial.**

Do agricultor/participante: Agricultor participante: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53**, que apresentou suas propostas no valor Total de **R$ 871,50** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) cotando os itens abaixo relacionados (produtos oriundos da agricultura familiar), conforme Edital:

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50

TOTAL GERAL->	**871,50**

Sobre os produtos do Agricultor ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES:
*** Observação 1: Itens nºs: 2, 3 – foram apresentados com quantidade/parcial.**

Do agricultor/participante: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72**, que apresentou suas propostas no valor Total de **R$ 11.165,00** (onze mil, cento e sessenta e cinco reais) cotando os itens abaixo relacionados (produtos oriundos da agricultura familiar), conforme Edital:

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	76 *	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	179 *	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	154 *	15,00	2.310,00

TOTAL GERAL->	**9.075,00**

Sobre os produtos do Agricultor RONE BATISTA DE ANDRADE:
*** Observação 1: Itens nºs: 11, 12, 13, 14, 15 – foram apresentados com quantidade/parcial.**
Os produtos/itens das propostas apresentadas mostram-se conforme solicitado no Edital, atendendo todas as exigências ali contidas.

Nada mais a se tratar o Presidente da C.P.L., deu por encerrada a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada pela Comissão.
A Comissão elaborará o **Laudo de Julgamento** e o resultado será comunicado aos interessados e divulgado no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Gildesson Leandro de Sousa
Presidente CPL

João Batista Soares
Membro CPL

Leonardo Santos de Almeida
Membro CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:45E7DED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 - AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL de Chamada Pública Nº : **002/2020**
Dispensa de Licitação Nº: **001/2020**, conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.
PROCESSO Nº..... : **9806/2019**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela
Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

LAUDO DE JULGAMENTO – PROJETOS DE VENDAS

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº **012/2020 de 02/01/2020**, em atenção a **Chamada Pública** n° **002/2020**, Processo Administrativo n° **9806/2019** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**
DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, considerando os dispositivos na Lei Federal n° 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013 e suas alterações constantes na Resolução nº 04 de 02/04/2015, procederam a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA** dos seguintes participantes:
Grupo Informal, Composto pelos seguintes FORNECEDORES PARTICIPANTES:
1) Agricultora Representante: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)** do Município de **Simolândia/GO**, no qual compõe a **Regional Vale do Paranã**;
2) Agricultor: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53 (Local)** do Município de **Alvorada do Norte/GO**;

3) Agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região)** do Município de **Simolândia/GO** no qual compõe **a regional Vale do Paranã**.
Os envelopes referente a documentação de habilitação e projeto de venda dos interessados foram abertos e rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes.

Após a análise e conferência dos documentos e projetos de vendas apresentados, e baseando-se nos critérios contidos no edital da **CHAMADA PÚBLICA**, que é a lei interna do procedimento licitatório, é que a Comissão Permanente de Licitação assim se manifesta:

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

Passamos a análise de cada participante, de acordo com os documentos apresentados, a saber:

1) Agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	680	3,89	2.645,20
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50
4	Couve (manteiga)	Maço	155	3,50	542,50
5	Farinha de Mandioca	Kg	112	6,99	782,88
6	Feijão Verde (catador)	Kg	205	7,99	1.637,95
7	Mamão Formosa	Kg	230	5,50	1.265,00
8	Mandioca descascada/congelada	Kg	360	5,90	2.124,00
9	Melancia	Kg	239	2,30	549,70
10	Pimentão	Kg	59	9,50	560,50
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	**76 ***	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	**179 ***	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	**154 ***	15,00	2.310,00
16	Rapadura	Kg	125	18,00	2.250,00

TOTAL GERAL->	**22.304,23**

2) Agricultor: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53 (local):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50

TOTAL GERAL->	**871,50**

3) Agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	76 *	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	179 *	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	154 *	15,00	2.310,00

TOTAL GERAL->	**9.075,00**

DOS ITENS/PRODUTOS COM QUANTIDADE/PARCIAL "DIVIDIDOS":
Entre os Fornecedores:
1) **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)**;
2) **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53 (Local);** e
3) **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região).**
Itens/Produtos apresentados com quantidade/parcial, abaixo relacionados:

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	**98 ***	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	**76 ***	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	**179 ***	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	**154 ***	15,00	2.310,00

TOTAL GERAL->	**9.946,50**

DA DECISÃO

Ante todos os fatos expostos, com base nas prerrogativas desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão, considerando a **Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015**, no seu **Artigo 25**, que diz:

"Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
RESOLVE CLASSIFICAR o(s) projeto(s) de venda(s) da forma que segue:

1) A agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)** para o fornecimento dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	680	3,89	2.645,20
4	Couve (manteiga)	Maço	155	3,50	542,50
5	Farinha de Mandioca	Kg	112	6,99	782,88
6	Feijão Verde (catador)	Kg	205	7,99	1.637,95
7	Mamão Formosa	Kg	230	5,50	1.265,00
8	Mandioca descascada/congelada	Kg	360	5,90	2.124,00
9	Melancia	Kg	239	2,30	549,70
10	Pimentão	Kg	59	9,50	560,50
16	Rapadura	Kg	125	18,00	2.250,00

TOTAL GERAL->	**12.357,73**

2) O Agricultor: **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES GONÇALVES**, **CPF/MF** Nº **479.723.861-53 (Local):**

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
2	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	**122 ***	3,50	427,00
3	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	**127 ***	3,50	444,50

TOTAL GERAL->	**871,50**

3) Fornecedor Individual, o agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região):**

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
11	Polpa de frutas (acerola)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
12	Polpa de frutas (caju)	Kg	98 *	15,00	1.470,00
13	Polpa de frutas (manga)	Kg	76 *	15,00	1.140,00
14	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	179 *	15,00	2.685,00
15	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	154 *	15,00	2.310,00

TOTAL GERAL->	**9.075,00**

DA PUBLICIDADE

Em cumprimento ao disposto a legislação vigente, publique-se a decisão desta Comissão, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Alvorada do Norte, **29** de janeiro de 2020.

Gildesson Leandro de Sousa
Presidente da CPL

João Batista Soares
Membro CPL

Leonardo Santos de Almeida
Membro CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:8A204A37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 042/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: FERREIRA E BARRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 042/2017 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA: **FERREIRA E BARRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 042/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor Srº **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FERREIRA E BARRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** com sede na Rua Padre Florentino, nº 65, Setor Central, CEP 75.503-165, Itumbiara-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º10.656.845/0001-93, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o Srº Kennedy Martins Ferreira, portador da carteira identidade nº 2.408-595 – SSP/GO e CPF n.º 470.404.401-72 – DGPC,

CRA-GO/TO, nº RD-4175, CRM nº GO - 008926, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4738/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	A Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços profissionais em consultoria e assessoria, atenderem as necessidades do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás: Assessoria e Consultoria ao Departamento de Compras, na elaboração de editais, elaboração de contratos, orientação no âmbito Administrativo nas requisições de compras e outros serviços administrativos demandados pelo Departamento; Assessora e Consultoria ao Controle Interno na Análise Documental levada ao conhecimento do controle interno; Assessoria e Consultoria no Departamento de RH; na elaboração e envio das GFIPs mensais, auxiliar na confecção da folha e lançamentos mensais do pré-empenho no sistema contábil. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.	**11.000,00**	**132.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento
2020 **- 0052 –** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- O Valor Global estimado mensal deste é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando assim um valor global estimado de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

FERREIRA E BARRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 10.656.845/0001-93

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2D5491CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA – MEI.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 032/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA – MEI.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 032/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.234.603/0001-89, sediada na Rua 54, n° 2003, Condomínio Apto. 2003, Setor Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP nº 74.810-220, nesta ato representada pela sua sócia e proprietária a senhora Vivianne Sousa de Oliveira, portadora da carteira de identidade n.º 4.898.969 - SPTC/GO – 2ª via e CPF n.º 734.056.391-15, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4739/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

O item do objeto da presente são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Contratação de empresa para prestação de serviços em Jornalismo e Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna, Relações Públicas, Comunicação Digital, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, estado de Goiás, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital, deste Edital. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.	**5.100,00**	**61.200,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente é contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, por 12 (doze) meses, nos termos da legislação vigente do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 - Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 – Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122. 0438.2.011 – Manutenção das Atividades da Sec. Adm. e Planejamento
2020 - **0052** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

- O Valor Global estimado deste é de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), sendo pago mensalmente um valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

VIVIANNE SOUSA DE OLIVEIRA - MEI
CNPJ nº 25.234.603/0001-89
Vivianne Sousa de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:812380F5

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL, COM O PROFIS

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA,** PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL, COM O PROFISSIONAL HABILITADO, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 04/2018** do **Credenciamento N° 001/2018 do FMAS**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designado **CONTRATANTE,** e do outro lado a empresa **PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA,** inscrita nº CNPJ 07.800.419/0001-77, sediada na Rua Luziano Inácio, nº 671, Centro, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, e a profissional senhora **Hyasmin Alves da Silva**, residente e domiciliada na Rua 05, s/nº, Qd. 15, Lt. 14, Vila Morada dos Buritis, Buriti Alegre - GO, CEP nº 75.660-000, portadora da carteira de identidade n° 5.520.814 – SSP/GO, 2ª Via, CPF nº 037.172.771-54, COREN GO nº 000.452.536, doravante denominada **CREDENCIADA - CONTRATADA,** com fulcro no que dispõe a CF/88 c/c Lei Federal 8.666/93, o Edital de Credenciamento nº 001/2018, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2020 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 4886/2019).

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, podendo, entretanto ser rescindido ou prorrogado por ate 60 meses, de acordo com o Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominância do interesse público**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta e subcláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro e no período de vigência do presente termo, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, em combinação com o que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

07 – FMAS
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
07.01.08 – Assistência Social
07.01.08.244 – Assistência Comunitária
07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social
07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, PBF, CRAS, PBV III e Outros)
2019 - **0421** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100- Recursos Ordinários
129 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na **"CLÁUSULA PRIMEIRA"** será pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado R$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo assim um valor global estimado de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Meses	Estimativa Mensal	Valor Total
Hyasmin Alves da Silva	**Enfermeiro / Cuidador Social**	30 hs	12	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Valor Total				R$ 2.000,00	R$ 24.000,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 09 de Dezembro de 2019.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do F.M.A.S
Contratante

PREST – SAÚDE BURITI ALEGRE LTDA
CNPJ nº 07.800.419/0001-77
Hyasmin Alves da Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:F5EF4D17

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME.

TERMO ADITIVO N° 05/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 006/2019 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 049/2017**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 22.436.039/0001-99, domiciliada na Rua Hermógenes Ferreira de Silva, nº 164, Sala "A", Bairro Santa Terezinha, Catalão – GO, CEP nº 75.709-440, neste ato representada pelo senhor Mauricio Sousa de Almeida, portador da carteira de identidade, nº 182428403-SSP/GO e CPF nº 438.137.981-00, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por 12 (meses) meses no ano de 2020, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5121/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDAA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.1 e 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO:

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de 04 (quatro) Veículos com capacidade mínima de 12 lugares incluindo o motorista, para transporte escolar de alunos da zona rural, destinados para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, em conformidade com o Edital do Pregão nº 07/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Os itens do objeto da presente contratação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Localidade atendida	**Km rodado por dia**	**Km anual por 203 dias letivos**	**Valor Por Km**	**Valor Total**
01	Barra Bonita	251	50.983	1,85	R$ 94.263,05
02	**Mata Preta 1**	242	49.126	1,85	R$ 90.883,10
03	**Mata Preta 2**	218	44.524	1,85	R$ 81.869,90
Valor Total:					R$ 267.016,05

DESCRIÇÃO DO PERCURSO							
Item	**Linhas**	**Percurso**	**Horário de saída da localidade**	**Horário de Chegada nas escolas**	**Km rodado p/ dia**	**Nº de Viagens Diárias**	**Nº de Lugares Diárias**
01	Barra Bonita	Fazenda Morro Alto – João de Souza Marques Fazenda Tapete Verde – Maria Celia Fazenda Cachoeira Alta – Grupo Adal Fazenda Vista Alegre – Álvaro Guimarães Fazenda Uberaba – Maria José de Queiroz Machado Fazenda Cacheira Alta da Serra - Maria José de Queiroz Machado Fazenda Monte Castelo – Dr. Neilton Gonçalves Fazenda Perobas – Alcides Mendes Fazenda Queixada 2 – Ronan Marcelino Fazenda Barra Bonita – Luziano Martins Fazenda Bom Jardim - Dr. Neilton Gonçalves	06:00	07:00	125,50	02	10
		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo itinerário para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	125,50		
		Total			251,00		
02	Mata Preta 1	Fazenda Córrego Bonito – Evando Vasconcelos Fazenda Grotão – Fabricio Lopes da Costa (TUTI) Fazenda Monjolinho – Leonice Maria de A. Teixeira Fazenda Grotão São João – Maria Isolita Fazenda Alta Floresta – Ovídio Inácio da Costa Filho Fazenda Monjolinho Pimenta - Dr. Neilton Gonçalves Fazenda Boa Esperança – Walton Martins Ferreira	06:00	07:00	121,00	02	06
		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo itinerário para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	121,50azenda Monte Castilho e retorna ate a GO 309, ate as escolas Municipais., ate a Fazenda Barra Bonita e ate		
		Total			242,00		
03	Mata Preta 2	Fazenda Grotão – Décio Gomes Marques Fazenda Boa Vista – Kennedy Vicente Borges Lopes Fazenda Boa Vista – Ariovaldo Carrijo de Oliveira Fazenda Boa Vista – Durval Ferreira Fazenda Cabeceira Boa Vista – Waldir Chaves Fazenda Boa Vista – Joaquim Alves Barbosa Fazenda Boa Vista – Maria de Lourde M. Franca Fazenda Mata Preta – João Gomes Marques Fazenda Buriti do Retiro – Eleni Aparecida Carrijo	06:00	07:00	118,00	02	09
		*Recolhe alunos nas respectivas escolas e refazer o mesmo itinerário para entrega dos mesmos.	12:15	13:15	118,00		
		Total			236,00		

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

– O Valor Global estimado deste é de R$ 267.016,05 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Dezesseis Reais e Cinco Centavos).

– O pagamento da prestação de serviços será efetuados mensais, solicitados e emissão da respectiva nota fiscal devidamente vistada e aferida pelo órgão competente.

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Quarta – subclausula 4.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente contrato terá início em 02 de janeiro de 2020 e seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1 – Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12 - Educação
03.07.12.361 – Ensino Fundamental
03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor
03.07.12.361.1238.2033 – Manutenção do Ensino Fundamental
2020 - **0096** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA FERNANDA DE MORAIS ALMEIDA-ME
CNPJ nº 22.436.039/0001-99
Mauricio Sousa de Almeida
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:3C296D2C

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.

TERMO ADITIVO N° 05/2020.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 015/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 015/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa **GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA**, Inscrita no CNPJ n° 43.719.855/0001-80, sediada na Alameda Itajubá, nº 2.586, Joapiranga II - CEP 13.278-530 - Valinhos – SP, neste ato representada pelo Srº. **João Carlos Passoni Junior**, RG 27.415.501-1, CPF 267972878-55 Rua Vergueiro 1883 - 7º andar - Vila Mariana, São Pauo - SP, simplesmente denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o Presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da quantidade de alunos do ano de 2020 de 190 para 212 nos termos do Art.65, II, B, §1º da Lei 8.666/93 e o reajuste contratual unitário acordado com o aumento de R$ 310,00 para R$ 315,00, aumentando em 1,61%, não atingindo assim o valor do reajuste de 7,3179% de IGP-M permitido, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 163/2020.**

Especificação	Qde. de alunos	Qde. de Professores	Forma de Remessa	Valor Unitário Aluno Aluno/Prof./Ano	Valor Total (em R$)
Ed. Infantil 4 anos	**102**	05	Bimestral	R$ 315,00	R$ 32.130,00
Ed. Infantil 5 anos	**110**	06	Bimestral	R$ 315,00	R$ 34.650,00
TOTAL GERAL	**212**	**11**			**R$ 66.780,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 66.780,00 (Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta – Recursos Orçamentários
As despesas do Presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.361.1238.2.142- Manutenção das Atividades do FUNDEB – 40%
0301 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 119 – Transferências do FUNDEB – (aplicação em outros despesas da Educação Básica – 40%)

O valor para efeito de empenho **R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais)**

03 – Prefeitura Municipal
03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
03.07.12.365.1238.2.145- Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
0135 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 115 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

O valor para efeito de empenho **R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil Trezentos e Noventa Reais)**

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA
CNPJ nº 43.719.855/0001-80

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:012EB0A8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME.

TERMO ADITIVO N° 03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 026/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.475.588/0001-68, sediada na Rua 113-A, nº 53, Qd. F-35, Lt. 01, Sala 03, setor Sul, Goiânia–GO, CEP nº 74.085-190, neste ato sócio proprietário e representante legal, senhor Palmério Henrique Figueira de Castro, portador da carteira de identidade n.º 4.104.675 - DGPC/GO e CPF n.º 700.162.671-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento do valor passando para R$ 3.000,00 (Três Mil Reais) valor mensal totalizando em 12(doze) meses R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 334/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

O item do objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica ambiental, para elaboração de projetos de unidade de conservação para recebimento do ICMS Ecológico, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.	3.000,00	36.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DE FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O Valor Global estimado mensal de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), totalizando um valor global estimado de R$ R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:
03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
03.10.18 – Gestão Ambiental
03.10.18.122 – Administração Geral
03.10.18.122.1838 – Gestão Ambiental
03.10.18.122.1838.2.099 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
2020 -**0187** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 17 de Janeiro de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME
CNPJ nº 19.475.588/0001-68
Palmério Henrique Figueira de Castro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:D7B3A872

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME.

TERMO ADITIVO N° 02/2019.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 026/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA – ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 026/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.475.588/0001-68, sediada na Rua 113-A, nº 53, Qd. F-35, Lt. 01, Sala 03, setor Sul, Goiânia–GO, CEP nº 74.085-190, neste ato sócio proprietário e representante legal, senhor Palmério Henrique Figueira de Castro, portador da carteira de identidade n.º 4.104.675 - DGPC/GO e CPF n.º 700.162.671-68, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5171/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausula 2.2 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

O item do objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Meses	Objetivando a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica ambiental, para elaboração de projetos de unidade de conservação para recebimento do ICMS Ecológico, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital. Referente ao período de Janeiro a Dezembro/2020.	2.000,00	24.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente inicia se no dia 02 de janeiro de 2020 e seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
03.10.18 – Gestão Ambiental
03.10.18.122 – Administração Geral
03.10.18.122.1838 – Gestão Ambiental
03.10.18.122.1838.2.099 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
2020 -**0187** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 03 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre
Contratante

BIO CERRADO CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - ME
CNPJ nº 19.475.588/0001-68
Palmério Henrique Figueira de Castro
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:81DD7467

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.

TERMO ADITIVO N° 03/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001/2018 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA **WB CONSTRUTORA EIRELI-ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 001/2018**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, e a empresa: **WB CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.199.994/0001-07, sediada na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 700, Sala 01, Setor Central, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal o senhor Wilsom Bernardo Neto, portador da carteira de identidade n.º 5446567 – 2ª via - SSP/GO e CPF n.º 012.480.171-45 , ao final nomeados e assinados,doravante simplesmente **CONTRATADA**, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, conforme justificativa em anexo no Processo Administrativo N° 4714/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Segunda – subclausulas 2.1 e 2.2 passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto da presente a contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização / acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2020, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município, em conformidade com o Edital do Pregão nº 029/2017, proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

O item do objeto da presente licitação são os constantes no quadro a seguir:

Item	Qtde	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total
01	12	meses	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços com profissional da área de Engenharia civil em consultoria, assessoria e elaboração de projetos básicos e executivos do município e também para captação de recursos junto aos órgãos federais e estaduais, fiscalização / acompanhamento e emissão de laudos e atestados das obras pertencentes a esta municipalidade e demais órgãos nas diversas Secretarias deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses para o exercício de 2020, com a carga horária mínima de 20 horas semanais, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município.	**R$ 5.800,00**	**R$ 69.600,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1.DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Prefeitura Municipal
03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito
03.16.15 - Urbanismo

03.16.15.452 - Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos
03.16.15.452.1538.2154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana
2020- **0263** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100– Recursos Ordinários

CLAUSULA QUINTA – A Cláusula Sexta – subclausula 6.1 passa a ter a seguinte redação:

- O Valor Global estimado de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), sendo mensalmente o valor de R$ 5.800,00 (cinco mil e seiscentos reais).

CLAUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 05 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

WB CONSTRUTORA EIRELI-ME
CNPJ nº 29.199.994/0001-07
Wilsom Bernardo Neto

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:0E2B24FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2020 - DROGARIA CINTRA LTDA -ME

EXTRATO CONTRATO Nº 009/2020	Processo nº 333/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**DROGARIA CINTRA LTDA -ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **00.811.109/0001-09**, sediada na Avenida Afonso Pena, Nº 585-A, Setor Central em Itumbiara – GO, CEP nº 75503-380, por sua representante legal a senhora **maria batista cintra**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF n.º 118.041.061-00, portadora da carteira de identidade n° 1.381.361 – SSP-GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação emergencial para aquisição de medicamentos que estão em falta nas unidades de saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre.
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica** **0361** - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0361.000** é de **R$ 19.993,78 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Oito Centavos**).
Valor do contrato	**R$ 19.993,78 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Oito Centavos)**.
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 29/04/2020, ou até, a homologação do novo processo licitatório, conforme a Lei 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	29/01/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 29 de Janeiro de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA

Gestor Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:71C1D111

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2020 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2020	Processo nº 333/2020
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **08.774.906/0001-75**, sediada na Avenida Oeste, Qd. 01, Lote 03, Armazém 02, Parque Industrial Vice Presidente Jose Alencar Etapa II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº 74.993-394, por sua representante legal a senhor **HERIBALDO EGÍDIO DA sILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 125.118.971-72.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação emergencial para aquisição de medicamentos e leites que estão em falta nas unidades de saúde, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Buriti Alegre. Conforme proposta da CONTRATADA.
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico 06.01.10.303.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.303.1038.2.130 – **Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica** **0361** - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde O Valor estimado para empenho desta dotação **ficha 0361.000** é de **R$ 69.975,65 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos**).
Valor do contrato	**R$ 69.975,65 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos**).
Vigência	O prazo do presente contrato é o contado da data de sua assinatura e término em 22/04/2020, ou até, a homologação do novo processo licitatório, conforme a Lei 8.666/93.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde
Data da assinatura	29/01/2020

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 29 de Janeiro de 2020.

HERODOTO SANTANA DE AZARA
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C4F282CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 41/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME.

TERMO ADITIVO N° 05/2019.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 41/2017 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME.**

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 41/2017** do **Credenciamento n° 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor Municipal de Saúde o senhor **Herodoto Santana de Azara**, brasileiro, casado, portador da R.G. n° 3.745.161 - DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado a Rua Desembargador Alves de Castro, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e a empresa **MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME,** inscrita nº CNPJ 21.572.808/0001-13, Domiciliada na Rua 3, nº 116, Qd. 01, Lt. 15, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503.970, neste ato representada pela sócia proprietária a Srª. Mariana Leão Santos Oliveira**,** brasileria, casada, pessoa fisica, portadora da carteira de identidade nº 4.961.004 – DGPC/GO e CPF nº 028.341.751-01, CRM nº GO -19.152, residente e domiciliada na Rua 3, nº 116, Qd. 01, Lt. 15, Bairro Village Beira Rio, Itumbiara-GO, CEP nº 75.503.970, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo para ano de 2020 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N° 4958/2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, **contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 e término em 31 de Dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
2020-**0332**-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.301 – Atenção Básica
06.01.10.301.1038 – Assistência a Saúde
06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção Do Bloco De Atenção Básica
2020-**0352**-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho.** Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.
Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na "CLÁUSULA PRIMEIRA" será pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo o valor para fazer parte da junta medica do município, para emitir Laudos, acrescidos a estimativa de plantões, e uma estimativa mensal de plantões no valor de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), perfazendo assim um **valor global estimado para empenho de R$ 384.000,00** (trezentos e oitenta e quatro mil reais), ao período de Janeiro a Dezembro/2020.

Nome	Especialidade	Carga Horária Semanal	Estimativa Mensal	Valor Total
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	40 hs. Semanal	R$ 11.000,00	R$ 132.000,00
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Valor Total			R$ 13.000,00	**R$ 156.000,00**

Nome	Especialidade	Plantão Frente Meio Semana	Plantão Frente Fim Semana	Plantão Retaguarda Frente Meio Semana	Plantão Retaguarda Frente Fim Semana	Estimativa Mensal	Valor Total
Mariana Leão Santos Oliveira	Clinica Geral	16	10	-	-	R$ 24.400,00	R$ 292.800,00
Valor Total						R$ 24.400,00	R$ 292.800,00

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2° da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.
Buriti Alegre - Goiás, 10 de Dezembro de 2019.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Gestor do FMS

MARIANA LEÃO SANTOS OLIVEIRA-ME
CNPJ nº 21.572.808/0001-13
Mariana Leão Santos Oliveira

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5E4B88CD